



DIÁRIO OFICIAL DE Santos



Ano XXVIII • Nº 6772 • Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Complexo Estivadores será inaugurado amanhã

Equipamento de saúde atenderá, nas primeiras semanas, pacientes em trabalho de parto que não apresentarem risco; na cerimônia será formalizado repasse de R\$ 16 milhões do Governo Federal > PÁG. 2

ATOS OFICIAIS

| | |
|------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO..... | 3 |
| FINANÇAS..... | 4 |
| GESTÃO..... | 6 |
| EDUCAÇÃO..... | 6 |
| SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 8 |
| MEIO AMBIENTE..... | 9 |
| INFRAESTRUTURA..... | 9 |
| SEGURANÇA..... | 10 |
| SAÚDE..... | 11 |
| CET..... | 11 |
| IPREV..... | 12 |
| CAPEP..... | 14 |
| PRODESAN..... | 14 |

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Bom Prato tem cardápio especial para as festas de fim de ano

Os restaurantes Bom Prato do Mercado, Zona Noroeste e dos Morros terão cardápios especiais para Natal e Ano-Novo. Os estabelecimentos ligados à Secretaria de Assistência Social não abrem sábado e domingo, data das festas este ano, por isso as comemorações acontecerão nas sextas-feiras, dias 23 e 30.

O cardápio de Natal já está definido. O café da manhã será servido a partir das 7h30, a R\$ 0,50, e terá café com leite, pão com muçarela e pêssego.

O almoço, servido a partir das 10h30, a R\$ 1,00, terá copa de lombo ao molho Robert, salada maravilhosa, sobremesa e suco de jabuticaba. O cardápio de Ano-Novo ainda está em elaboração.



Tradicional queima de fogos do Réveillon será realizada sem qualquer custo para a Administração Municipal > PÁG. 16

Ouvidoria aumenta em 34% o número de respostas

> PÁG. 15

Estação Bistrô oferece delícias natalinas até sexta-feira

> PÁG. 16

Prefeitura deposita segunda parcela do 13º até terça-feira

Amanhã, a Prefeitura vai antecipar o pagamento de dezembro dos 12 mil servidores municipais – pago tradicionalmente no dia 25. Devido às dificuldades financeiras da administração, consequência da crise econômica nacional e queda de arrecadação na ordem de R\$ 150 milhões, o pagamento do 13º salário está previsto para ocorrer até terça-feira.

A Administração antecipou o pagamento para minimizar as dificuldades. Mas ainda trabalha para efetivar o 13º salário antes do dia 25. São aguardados repasses de tributos, em espe-

cial do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, previsto para terça.

SEM ATRASOS

A Prefeitura manteve, nos últimos quatro anos, todos os vencimentos do funcionalismo em dia, sem qualquer atraso. Além disso, o pagamento da primeira parcela do 13º salário já foi feito antecipadamente em junho para os servidores com mais de um ano de efetivo exercício - cinco meses antes do prazo permitido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (novembro).

Linha Conheça Santos inicia passeios durante a semana

A Secretaria de Turismo ampliou os dias e horários da Linha Conheça Santos. Até o final da temporada, de terça a sexta-feira, serão realizados passeios às 10h e 14h, com saídas da Praça das Bandeiras. O passeio panorâmico por

diversos pontos terá como novidade uma parada técnica no Rei do Café - centenária casa de torrefação de café.

A passagem custa R\$ 12,00 e pode ser adquirida no Posto de Informação Turística do Gonzaga.

ENDEREÇOS

Bom Prato Mercado: Praça Iguatemi Martins s/nº, Vila Nova.

Bom Prato Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 517, Chico de Paula.

Bom Prato Morros: Avenida Santo Antônio do Valongo com a Rua das Pedras, Morro São Bento.



FRANCISCO ARRAIS

SAÚDE

Prefeitura entrega amanhã o novo Complexo dos Estivadores

Na inauguração, será formalizado o repasse de R\$ 16 milhões do Governo Federal para o custeio

O Complexo Hospitalar dos Estivadores será inaugurado amanhã, às 10h. O hospital recebe as primeiras pacientes na maternidade, a primeira ala a ser aberta nesta fase, com 18 leitos de alojamento conjunto, 10 leitos de terapia intensiva e de cuidados intermediários neonatais, três suítes PPP (pré-parto, parto e pós-parto) e uma sala de centro obstétrico.

Na cerimônia, será formalizado o repasse do Governo Federal no valor de R\$ 16 milhões, no período de um ano, para o custeio do Complexo – um dos mais importantes equipamentos de saúde da região. A unidade já conta com repasses do Governo do Estado, com o compromisso de continuidade em 2017.

Nas primeiras semanas, o complexo atenderá pacientes em trabalho de parto que não apresentam risco e o pronto atendimento obstétrico iniciará as atividades em janeiro.

Complexo será gerido, nos próximos cinco anos, pelo Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, organização social vencedora do chamamento público realizado pela Prefeitura.

RECONSTRUÇÃO

Foram gastos R\$ 46 milhões para a reconstrução e outros R\$ 12 milhões para complemento de estrutura, como elevador, ar condicionado, ventiladores entre outros. A Prefeitura utilizou recursos próprios e obtidos junto ao Governo do Estado.



Primeiras pacientes do complexo hospitalar serão atendidas na maternidade

RONALDO ANDRADE

LEGISLATIVO

Devolvidos R\$ 24 milhões à Administração

A diretoria da Câmara devolveu ontem R\$ 24 milhões à Prefeitura - o maior repasse já realizado pela Casa. A quantia correspondente a 28% do orçamento do Legislativo em 2016 (R\$ 83,7 milhões) e ajudará a amenizar os reflexos da crise econômica na Administração, que registrou uma redução de R\$ 150 milhões em sua arrecadação no atual exercício.

A entrega do cheque foi realizada pelo presidente da Câmara, Manoel Constantino, ao prefeito Paulo Alexandre Barbosa, no Paço. “A devolução de recursos é devido ao esforço de gestão que foi feito pela Mesa Diretora e vereadores, que trabalharam o ano inteiro dentro de um processo de economia de recursos, se adaptando à questão da crise e realidade econômica do País”, destacou o chefe do Executivo. Valores serão revertidos para honrar compromissos com o funcionalismo e fornecedores.

“Temos conhecimento do momento do País e fizemos um esforço concentrado no sentido de economizar e deixar alguns projetos prioritários”, complementou Constantino.

TRÂNSITO

Ação é realizada para garantir segurança e fluidez

Garantir a travessia segura dos pedestres e a fluidez dos veículos próximos aos centros comerciais da Cidade é o objetivo da Operação Natal, promovida pela Companhia de Engenharia de Tráfego.

Ontem, na Avenida Ana Costa, em frente ao Parque Balneário (Gonzaga), agentes monitoravam a travessia na faixa de pedestres. Em razão do período de compras natalinas, o movimento tem sido intenso, em especial de famílias acompanhadas de crianças.

Além de auxiliar nas travessias de pedestres, os operadores monitoram a área para evitar congestionamentos e formação de filas



Agentes da CET monitoram a travessia de pedestres e evitam congestionamentos

ANDERSON BIANCHI

duplas, liberar entradas e garagens junto aos shoppings e fiscalizar as vagas de estacionamento regulamentado.

A iniciativa está inserida dentro da Operação Verão – Trânsito Seguro, que prevê um conjunto de outras ações

para assegurar conforto, segurança e a mobilidade de motoristas e pedestres durante a alta temporada.

SERVIÇOS

BOM PRATO

• Mercado
Praça Iguatemi Martins s/nº
• Zona Noroeste
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• Morro São Bento
Rua São João s/nº
Hoje: Salada de pepino com tomate, goulash húngaro, acelga refogada, banana e suco de frutas vermelhas (sujeito a alteração).

RONALDO ANDRADE



ESTAÇÃO BISTRÔ

• Cardápio de hoje
Sugestão do Chef:
Peru assado com molho de ameixa, arroz branco, pirão de carne e salada de rúcula
Cardápio Especial:
Contrafilé ao molho Daniel, arroz branco e fritas

CATA TRECO

Agendamento:
08007708770

• Hoje

8h: Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo e Marapé
13h: Gonzaga (zona comercial)

COLETA SELETIVA

• Hoje
8h: Paquetá, Vila Nova, Centro e Castelo
13h: Marapé e Gonzaga (comercial)

RONALDO ANDRADE



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados,
Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br
• Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217)
Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766)
• Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

Tolerância zero à bebida alcoólica na adolescência
VENDER BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES

É PROIBIDO

Lei Estadual nº 14.592/2011

Denuncie: 0800 771 3541 ou pelo site
www.alcoolparamenoreseproibido.saude.sp.gov.br



COLUNA DA CIDADANIA

Prossegue até amanhã campanha de Natal

A Campanha de Natal do Fundo Social de Solidariedade de Santos termina amanhã. A iniciativa visa arrecadar brinquedos novos e alimentos que serão repassados às entidades inscritas no fundo.

Apenas no dia do lançamento da campanha foram angariados 600 artigos, entre bonecas, carrinhos e jogos diversos.

Além dos brinquedos

novos, também serão coletados alimentos não perecíveis (arroz, feijão, macarrão etc.) e artigos natalinos, como panetões. As doações podem ser entregues das 8h às 18h, na sede do Fundo Social, à Avenida Conselheiro Nébias, 388.

Informações: 3222-8050 ou e-mail fundosocial@santos.sp.gov.br.

necessita da doação de panetone, frutas, chocolates e alimentos típicos para ajudar a compor a ceia de Natal dos moradores. Mais informações pelo telefone 3258-2100.

SANGUE

Todos os bancos de sangue dos hospitais da Cidade precisam de doações. Para doar é preciso ter de 18 a 69 anos, não possuir doença infectocontagiosa, estar em boas condições de saúde, pesar acima de 50 kg, fazer uma alimentação leve e não fumar 2h antes, bem como não ingerir bebida alcoólica por 24h antes da doação.

DESAFIO JOVEM

O Desafio Jovem de Santos, Casa de Recuperação para dependentes químicos, aceita doações de itens de cesta básica, roupas e produtos de higiene pessoal. As entregas podem ser feitas na Rua José do Patrocínio, 112, Macuco, em horário comercial. Telefone: 3225-2645.

DOAÇÕES

O Residencial Casa do Sol, instituição de longa permanência de idosos que fica na Avenida Santista s/nº, Morro Nova Cintra,

TRANSPARÊNCIA

Respostas da Ouvidoria crescem 34% após decreto fixando prazos

Entre outubro e novembro, órgão respondeu 2,4 mil ocorrências de municípios

Os municípios que registram ocorrências na Ouvidoria estão recebendo os retornos com mais agilidade. Após o decreto 7.584, de 9 de novembro, que fixou prazos de resposta para as secretarias e entidades da Administração direta e indireta em relação às manifestações encaminhadas pelo órgão, os retornos aumentaram em 34,3%.

Entre 10 de outubro a 9 de novembro, foram 1.787 ocorrências respondidas, número que subiu para 2.400 entre 10 de novembro e 9 de dezembro. Trata-se até de uma inversão de tendência, já que, segundo o ouvidor Rivaldo Santos, normalmente há uma redução do número das respostas recebidas nos finais de cada ano.

“Isso se deve também a um trabalho de esclarecimento às secretarias e equipe em relação ao tempo e qualidade das respostas, pois as demandas com informações incompletas não deixarão o munícipe satisfeito e gerarão novos registros das mesmas ocorrências. Elas devem ser esclarecedoras e fundamentadas”.

VENCIMENTO

Pela Ouvidoria Digital, as



RAIMUNDO ROSA

Com a nova Ouvidoria Digital, secretarias já são comunicadas sobre os prazos

secretarias e entidades já são notificadas sobre o vencimento do prazo, com um dia útil para enviar a resposta. O descumprimento pode resultar em sanções aos responsáveis pelas eventuais omissões.

As ocorrências devem ser devolvidas à Ouvidoria entre um e 20 dias, conforme a complexidade: alta (de 13 a 20 dias), média (de oito a 12), baixa (de quatro a sete) e sem complexidade (de um a três).

Manifestações com prazo máximo de 20 dias poderão ser prorrogadas por mais dez, caso a solicitação da responsável for fundamentada.

RANKING

Na Ouvidoria Digital, existe o Ranking de Eficiência, que informa quais as secretarias e entidades respondem dentro do prazo. Há ainda o link da pesquisa de satisfação enviada por e-mail para o munícipe

SERVIÇO

Telefone

0800-11-2056, 0800-7700732 ou pelos telefones 3219-9535 e 3219-5228.

www.santos.sp.gov.br/ouvidoriadigital

Pessoalmente:

Praça Mauá s/nº, térreo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

avaliar o atendimento prestado pela Ouvidoria e a qualidade do serviço executado.

DESENVOLVIMENTO

Prefeitura recebe propostas para o Plano Diretor de Turismo durante audiência pública

A população teve a chance de dar sugestões para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Santos, ontem à tarde, durante audiência pública realizada no auditório do Museu Pelé.

O encontro foi aberto com a explanação de Juceline Durigan, gerente de projetos da Geo Brasília, empresa que forneceu suporte técnico à Secretaria de Turismo para elaboração do plano. Ela detalhou o trabalho realizado desde outubro de 2015, envolvendo o diagnóstico do setor turístico em Santos, pesquisa de demanda, prognóstico, planejamento estratégico, plano operacional e, por fim, o plano de marketing.

A proposta da empresa prevê 36 objetivos, 70 estratégias e 30 programas para auxiliar o desenvolvimento do turismo na Cidade nos próximos 10 anos.



RONALDO ANDRADE

Gerente de empresa contratada apresentou detalhes sobre elaboração do plano

INTERAÇÃO

Depois, foi aberto espaço para participação do público, que apresentou sugestões e, imediatamente, recebeu esclarecimentos de representantes da Prefeitura e da empresa de consultoria. Melhorias na sinalização turística da Cidade e incentivos ao desenvolvimento do turismo de base comunitária e do ecoturismo foram alguns dos assuntos tratados.

Até ontem, a população te-

ve também a oportunidade de participar do plano diretor de turismo via Internet, enviando propostas por e-mail. As sugestões online serão respondidas em até 30 dias.

PRÓXIMOS PASSOS

As sugestões elaboradas pelos municípios serão apresentadas na próxima reunião do Conselho Municipal de Turismo, no início de 2017, quando também será valida-

da a proposta final do plano. Na sequência, os técnicos da Prefeitura irão formatar uma minuta de lei, que será encaminhada para a Câmara.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Santos tem entre os objetivos fomentar a economia da Cidade, gerando novos postos de trabalho, renda, negócios e tributos, por meio do estímulo e do crescimento das atividades turísticas.

Um simples gesto pode salvar vidas

Informações sobre locais, horários e requisitos para doação podem ser obtidas no Hemonúcleo de Santos, pelo telefone 3202-1428

Doe sangue



Santos



RÉVEILLON

Santos terá queima de fogos sem custo para a Administração

Espectáculo ocorrerá na orla, Zona Noroeste, Morros e Área Continental

Em tempo de crise econômica, com cortes de despesas em inúmeras cidades do País, Santos manterá a tradicional queima de fogos de Réveillon em parceria com a iniciativa privada, com custo zero para a Administração Municipal.

O show pirotécnico terá duração de 16 minutos, com disparos realizados de dez embarcações distribuídas ao longo da orla. Também serão contemplados a Área Continental, Zona Noroeste e Morros.

Na orla, no primeiro minuto de execução, celebrando a paz e prestando homenagem às fatalidades ocorridas ao longo de 2016, todo o céu terá coloração branca. Outros atrativos serão os explosivos aquáticos, que prometem surpreender.

NA ORLA, O CÉU TERÁ COLORAÇÃO BRANCA DURANTE O PRIMEIRO MINUTO

ZONA NOROESTE

Na Zona Noroeste, o espetáculo poderá ser conferido no Ilhéu Alto. A Área Continental recebe o show pirotécnico nas comunidades de Monte Cabirão, Ilha Diana e Caruara. Já o Morro São Bento terá o espetáculo no Chapadão do Cruzeiro.

Nessas localidades a queima de fogos terá formato compacto, com cerca de cinco minutos de duração. As apresentações ocorrem neste formato em virtude dos fogos estarem posicionados próximos às comunidades, e não em balsas, limitando sua utilização.



Show pirotécnico na praia terá 16 minutos, com disparos de dez embarcações

Programação de verão terá 110 atrações gratuitas

A programação artística de verão também está confirmada no novo projeto Santos Arte e Cultura, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura. As atividades contemplam diversos bairros da Cidade, com 110 performances gratuitas para a população e turistas, que englobam música, dança, teatro, arte

circense, literatura e contação de histórias, privilegiando o trabalho de artistas locais.

A agenda de verão oferece atrações em novo formato (sem as tendas da orla), entre os dias 5 de janeiro e 28 de fevereiro, nos seguintes espaços ao ar livre: Orla (Praça Luiz La Scala, Fonte do Sa-

po, pérgula do Boqueirão, Concha Acústica Vicente de Carvalho, Praça do Surfista e Parque Roberto Mário Santini), Centro Histórico (Praça Mauá e Bulevar da Rua XV de Novembro), Zona Noroeste (Jardim Botânico Chico Mendes), Morro (Lagoa da Saudade - Nova Cintra) e Caruara (Área Continental).

Confira os horários e dias da programação*

Praça Luiz La Scala – Aquário (orla da Ponta da Praia) - sábados (19h às 21h);

Fonte do Sapo (orla da Aparecida) - sábados (19h às 21h) e domingos (19h às 22h);

Pérgula do Boqueirão (orla do Boqueirão) - domingos (18h às 20h);

Concha Acústica Vicente de Carvalho (orla do Gonzaga) - quintas, sextas e sábados (19h às 21h) e domingos (10h às 12h e 19h às 21h);

Praça do Surfista (orla da Pompeia) - sábados (19h às 21h);

Parque Roberto Mário Santini (orla do José Menino) - sábados e

domingos (18h às 20h);

Centro Histórico - sextas (19h às 21h);

Lagoa da Saudade – Morro Nova Cintra - sábados (15h às 17h);

Jardim Botânico - sábados (16h às 18h) e domingos (19h às 22h).

*(as atrações serão divulgadas em breve)

ANIVERSÁRIO

Cine Arte encerra sua programação especial

A programação especial *25 anos em 25 filmes*, que comemora o aniversário do Cine Arte Posto 4 (orla do Gonzaga, próximo ao canal 3), chega nas semanas finais. São realizadas três sessões gratuitas diariamente, às 16h, 18h30 e às 21h, com produções distintas a cada dia.

Hoje, a sala de projeção Rubens Ewald Filho traz o drama francês *Medos Privados em Lugares Públicos*. Amanhã, é a vez do filme brasileiro *Estômago*. *Mary & Max* – *Uma Amizade Diferente* será projetado na sexta-feira.

Após dois dias de pausa para as festas de Natal, o espaço retoma as exhibições com sessões do longa-metragem *Medianeras: Buenos Aires na Era do Amor Virtual*, na segunda-feira. Na terça-feira, é a vez da exibição de *Meia-noite em Paris*.

O filme do dia 28 é o drama espanhol *Branca de Neve*. *Alabama Monroe* ganha projeção no dia 29. O último filme da seleção especial é o italiano *A Grande Beleza*.

SERVIÇO

Orla do Gonzaga, próximo ao canal 3
Sessões às 16h, 18h30 e às 21h
Entrada gratuita



Filmes são exibidos em três sessões

GASTRONOMIA

Hoje tem peru assado no cardápio do Estação Bistrô



Especial de Natal apresenta pratos especiais

Com grande movimento de público, o Estação Bistrô Restaurante-escola iniciou a semana especial com cardápio natalino. Hoje, a sugestão do chef Bruno Justo é peru assado com molho de ameixa, arroz branco, pirão de carne e salada de rúcula.

Amanhã, a opção de Natal é pernil assado com molho rotí, coleslaw (salada de repolho com maionese e passas) e arroz branco, sexta-feira, a pedida é arroz de

bacalhau com pangrattato e ovo frito. Cada prato sai por R\$ 29,00.

CHESTER

Ontem, 50 clientes pediram o primeiro prato da semana: chester ao molho de cidra e alcaparras, arroz, farofa e couve-de-bruxelas. O Estação Bistrô fica no Largo Marquês de Monte Alegre, 2 – Valongo, das 12h às 15h. No sábado, excepcionalmente, não abrirá.

TODOS CONTRA O MOSQUITO
DENGUE · ZIKA · CHIKUNGUNYA

Aedes aegypti é o responsável pela transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya. A Prefeitura de Santos está realizando ações para combater o mosquito, mas precisa da sua ajuda.

Elimine os focos de água parada na sua residência.



PREFEITURA DE

Santos

www.santos.sp.gov.br/dengue



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL

MÊS / ANO: NOVEMBRO / 2016

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|-------------------------|--|-------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | ORÇAMENTARIA | |
| RECEITAS CORRENTES | 1.761.018.534,08 | ADMINISTRACAO | 299.130.247,93 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 912.500.180,35 | ASSISTENCIA SOCIAL | 53.866.394,80 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 16.762.054,90 | COMERCIO E SERVICOS | 9.225.934,64 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 50.948.681,34 | CULTURA | 36.050.289,66 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | DESPORTO E LAZER | 23.185.072,79 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | DIREITOS DA CIDADANIA | 9.161.115,08 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 6.587,95 | EDUCACAO | 521.200.497,20 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 715.473.215,83 | ENCARGOS ESPECIAIS | 31.236.399,99 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 65.327.813,71 | GESTAO AMBIENTAL | 24.456.156,69 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | HABITACAO | 56.750.400,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.917.034,25 | SANEAMENTO | 24.100,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 71.500,00 | SAUDE | 519.255.884,81 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | SEGURANCA PUBLICA | 37.990.555,44 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 48.737.025,75 | URBANISMO | 358.295.960,10 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 2.990.000,00 | TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA | 1.979.829.009,13 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -84.083.100,17 | | |
| TOTAL RECEITA ORÇAMENTARIA | 1.731.650.993,91 | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 103.121.757,64 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | |
| EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO | 467.156.154,03 | RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINDOS | 179.054.273,40 |
| DEPOSITOS A CURTO PRAZO | 1.658.675,44 | DEPOSITOS A CURTO PRAZO | 294.420,51 |
| CONSIGNACOES | 188.630.719,73 | CONSIGNACOES | 188.619.112,13 |
| CREDORES DIVERSOS | 46.543.769,24 | CREDORES DIVERSOS | 53.729.640,68 |
| PRECATÓRIO REGIME ESPECIAL | 0,00 | PRECATÓRIO REGIME ESPECIAL | 21.939.460,94 |
| REALIZAVEL | 3.981.856,85 | REALIZAVEL | 9.717.690,19 |
| | 707.971.175,29 | | 453.354.597,85 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONIVEL | | SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE DISPONIVEL | |
| CAIXA GERAL | 10.932,86 | CAIXA GERAL | 2.296,22 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 14.155.590,03 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 14.056.229,78 |
| INVESTIMENTOS | 218.773.836,05 | INVESTIMENTOS | 122.198.637,52 |
| | 232.940.358,94 | | 136.257.163,52 |
| Total Receitas: | 2.672.562.528,14 | Total Despesas: | 2.672.562.528,14 |

PRODATA INFORMÁTICA LTDA 19/12/2016 15:53:03

MONICA CARVALHO SANTOS
CONTADORA
203157/0-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
CHEFE DO DECONFI
266.277.628-54

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO SEFIN
163.679.798-91

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59

LEI Nº 3.327 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 162/2016 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de dezembro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.327

Art. 1º As modalidades de licitação a serem realizadas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos são aquelas previstas na legislação federal, e o processamento de cada uma delas observará as normas específicas previstas na legislação federal e nesta lei.

Parágrafo único. Por decisão fundamentada da autoridade competente, o processamento da licitação poderá seguir a seguinte ordem:

I - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos relativos à habilitação, bem como da declaração dando ciência de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

II - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes;

III - verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do edital ou convite e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, quando houver, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

IV - julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório;

V - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes desclassificados, contendo a respectiva documentação de habilitação, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

VI - abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação dos concorrentes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares;

VII - deliberação da Comissão de Licitação sobre a habilitação dos 03 (três) primeiros classificados;

VIII - se for o caso, abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação de tantos concorrentes classificados quantos forem os inabilitados no julgamento previsto no inciso VII;

IX - deliberação final da autoridade competente quanto à homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto da licitação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**ERRO DE IMPRENSA
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.321, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º [...]"

§ 8º [...]"

IX – no dia 09 de agosto:

[...]"

Dia Municipal da Equoterapia."

LEIA-SE:

"Art. 4º [...]"

§ 8º [...]"

IX – no dia 09 de agosto:

a) [...]"

b) Dia Municipal da Equoterapia."

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 7.618
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 275.108,49 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 275.108,49 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e oito reais e quarenta e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigentes:

15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00.00
Média e Alta Complexidade25.108,49
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00.00
Promoção da Cultura.....250.000,00

TOTAL275.108,49

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
15.10.10.303.0034.2326.3.3.90.00.00

Assistência Farmacêutica.....25.108,49

II - Na quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 7.619
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.148.195,57 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO

MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.148.195,57 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00.00
Educação Básica515.445,14
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00.00
Média e Alta Complexidade632.750,43

TOTAL1.148.195,57

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 1.148.195,57 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 7.620
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

QUALIFICA A ENTIDADE INSTITUTO APOIO SOCIAL,

COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 103186/2015-81,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de ensino, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, a entidade Instituto Apoio Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.696.539/0001-39.

Art. 2º A entidade deverá efetuar as adequações estatutárias conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de desqualificação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 205/2016-GPM
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.891,51 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELAS ALÍNEAS "c", "f" e "g" DO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, alíneas "c", "f" e "g" da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00.00
Média e Alta Complexidade 12.891,51

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15.10.10.303.0034.2326.3.1.90.00.00
Assistência Farmacêutica 12.891,51

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA N.º 206/2016 - GPM
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.260.360,78 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SEXTENTA MIL, TREZENTOS E SEXTENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00.00
Educação Básica 651.523,60

TOTAL 0020 651.523,60

15.10.10.303.0034.2326.3.1.90.00.00
Assistência Farmacêutica 28.434,66

TOTAL 0034 28.434,66

23.10.18.542.0052.2017.3.1.90.00.00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental 124.020,00

TOTAL 0052 124.020,00

15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00.00
Atenção Básica 621.723,54

TOTAL 0057 621.723,54

15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00.00
Média e Alta Complexidade 1.302.608,38

TOTAL 0058 1.302.608,38

15.10.10.305.0062.2328.3.1.90.00.00
Vigilância em Saúde 45.624,58

TOTAL 0062 45.624,58

15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00.00
Gabinete e Unidades Administrativas 53.113,02

TOTAL 0071 53.113,02

24.10.04.122.0087.2017.3.1.90.00.00
Administração Geral - PGM 155.984,00

TOTAL 0087 155.984,00

25.10.04.122.0088.2017.3.1.90.00.00
Gestão de Atendimento ao Cidadão 36.121,00

TOTAL 0088 36.121,00

10.10.04.122.0096.2017.3.1.90.00.00
Administração Geral 150.405,00

TOTAL 0096 150.405,00

11.10.04.122.0097.2017.3.1.90.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 90.803,00

TOTAL 0097 90.803,00

TOTAL GERAL 3.260.360,78

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00
Educação Básica 255.709,61

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00

Educação Básica 28.830,00

14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00
Educação Básica 28.830,00

14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00.00
Educação Básica 184.681,59

14.10.12.365.0020.2192.3.3.90.00.00
Educação Básica 42.562,75

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00.00
Educação Básica 103.865,40

14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00.00
Educação Básica 600,00

14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00
Educação Básica 6.444,25

TOTAL 0020 651.523,60

15.10.10.303.0034.2134.3.3.90.00.00
Assistência Farmacêutica 28.434,66

TOTAL 0034 28.434,66

23.10.18.542.0052.2017.3.3.90.00.00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental 71.000,00

23.10.18.542.0052.2017.3.3.91.00.00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental 1.000,00

23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00.00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental 21.368,00

23.10.18.542.0052.2151.3.3.90.00.00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental 23.336,00

23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00.00
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental 7.316,00

TOTAL 0052 124.020,00

15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00.00
Atenção Básica 425.305,85

15.10.10.301.0057.2541.3.3.90.00.00
Atenção Básica 18.481,50

15.10.10.301.0057.2327.3.3.90.00.00
Atenção Básica 136.030,36

15.10.10.301.0057.2121.4.4.90.00.00
Atenção Básica 14.670,50

15.10.10.301.0057.2541.4.4.90.00.00
Atenção Básica 27.235,33

TOTAL 0057 621.723,54

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00.00
Média e Alta Complexidade 591.001,64

15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00.00
Média e Alta Complexidade 166.023,55

15.10.10.302.0058.2117.4.4.90.00.00
Média e Alta Complexidade 545.583,19

TOTAL 0058 1.302.608,38

15.10.10.304.0062.2119.3.3.90.00.00
Vigilância em Saúde 16.727,50

15.10.10.305.0062.2115.3.3.90.00.00
Vigilância em Saúde 5.282,68

15.10.10.304.0062.2119.4.4.90.00.00
Vigilância em Saúde 1.444,00

15.10.10.305.0062.2115.4.4.90.00.00
Vigilância em Saúde 2.170,40

15.10.10.305.0062.3120.4.4.90.00.00
Vigilância em Saúde 20.000,00

TOTAL 0062 45.624,58

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00.00
Gabinete e Unidade Administrativa 2.204,47

15.10.10.122.0071.2543.3.3.90.00.00
Gabinete e Unidades Administrativas 50.908,55

TOTAL 0071 53.113,02

24.10.04.122.0087.2017.3.3.90.00.00
Administração Geral - PGM 52.000,00

24.10.04.122.0087.2017.3.3.91.00.00
Administração Geral - PGM 1.000,00

24.10.04.122.0087.2026.3.3.90.00.00
Administração Geral - PGM 11.027,00

24.10.04.122.0087.2151.3.3.90.00.00
Administração Geral - PGM 1.936,00

24.10.04.122.0087.2224.3.3.90.00.00
Administração Geral - PGM 17.411,00

24.10.04.122.0087.2228.3.3.90.00.00
Administração Geral - PGM 7.110,00

24.10.04.122.0087.4020.3.3.90.00.00
Administração Geral - PGM 64.500,00

24.10.04.122.0087.1140.4.4.90.00.00
Administração Geral - PGM 1.000,00

TOTAL 0087 155.984,00

25.10.04.122.0088.2017.3.3.91.00.00
Gestão de Atendimento ao Cidadão 1.000,00

25.10.04.122.0088.2026.3.3.90.00.00
Gestão de Atendimento ao Cidadão 2.627,00

25.10.04.122.0088.2151.3.3.90.00.00
Gestão de Atendimento ao Cidadão 2.445,00

25.10.04.122.0088.2234.3.3.90.00.00
Gestão de Atendimento ao Cidadão 7.898,00

25.10.04.122.0088.4020.3.3.90.00.00
Gestão de Atendimento ao Cidadão 22.151,00

TOTAL 0088 36.121,00

10.10.04.122.0096.2017.3.3.90.00.00
Administração Geral 5.000,00

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00.00
Administração Geral 6.844,00

10.10.04.122.0096.2018.3.3.90.00.00
Administração Geral 46.527,00

10.10.04.122.0096.2151.3.3.90.00.00
Administração Geral 27.288,00

10.10.04.122.0096.4010.3.3.90.00.00
Administração Geral 6.746,00

10.10.04.122.0096.4020.3.3.90.00.00
Administração Geral 58.000,00

TOTAL 0096 150.405,00

11.10.04.122.0097.2017.3.3.91.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 1.000,00

11.10.04.122.0097.2026.3.3.90.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 6.457,00

11.10.04.122.0097.2034.3.3.90.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 21.417,00

11.10.04.122.0097.2151.3.3.90.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 14.223,00

11.10.04.122.0097.4020.3.3.90.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 28.800,00

11.10.04.122.0097.4010.3.3.90.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 115.187,15

TOTAL 0097 115.187,15

..... 15.000,00

11.10.04.122.0097.1100.4.4.90.00.00
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv, Econ, e Inov 3.906,00

TOTAL 0097 90.803,00

TOTAL GERAL 3.260.360,78

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA N.º 207/2016-GPM
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 10, da Lei nº 2.412, de 13 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 1º da Portaria nº 122/2016-GPM, de 25 de agosto de 2016, com a seguinte redação:

"VIII – Fonoaudiólogo:
Maria Carmen de Carvalho Reis Marinho – registro nº 28.985-0;

Jamile Canetto Elias – registro nº 25.470-6."

Art. 2º Ficam mantidos e ratificados os demais termos das Portarias nºs 122/2016-GPM, de 25 de agosto de 2016, 135/2016-GPM, de 15 de setembro de 2016 e 198/2016-GPM, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2016

Processo nº 89483/2016-23 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 19374/2016-01 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e absolve a servidora Nelly Maria de Freitas Nascimento, registro nº 30.202-6, ocupante do cargo de Médico, tendo em vista que não ficou configurada a infração disciplinar que foi atribuída a ela na portaria inaugural; II – Ao DEGPAT/SEGES, para providências e arquivamento.

Processo nº 42833/2016-70 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Carlioto dos Santos, registro nº 16.769-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal III - Inspetor, a pena de repreensão prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 222, inciso XI, do citado diploma legal; II – Ao DEGPAT/SEGES para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 58947/2015-97 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico à servidora Nely da Conceição Cereje Henrique Pinto, registro nº 22.009-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, a pena de repreensão prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 222, inciso V, do citado diploma legal; II – Ao DEGPAT/SEGES para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 6894/2016-09 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SESERP, para ciência e arquivamento.

Processo nº 122920/2014-75 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e absolve o servidor Carlos Alberto Nóbrega, registro nº 27.716-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, tendo em vista que não ficou configurada a infração disciplinar que foi atribuída a ele na portaria inaugural; II – Ao DEGPAT/SEGES, para providências e arquivamento.



**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.10.2016

Processos nº 14.775/16-67, 80.894/16-07 – **Julio Filho Transportes e Logística Ltda**, O assunto esta sendo solucionado através do P. A. nº 92.532/15-24, 80.427/99-51 – **Giancarlo Spinato Bissacco**, Autorizamos a baixa "ex-offício" da I. M. nº 134.502-3 a partir de 08.12.1999, 13.973/00-28 – **Maria Inez da Silva**, Autorizamos a baixa "ex-offício" da I. M. nº 136.188-7 a partir de 17.04.2000, 48.898/00-71 – **M. G. Passos - Me**, Autorizamos a baixa "ex-offício" da I. M. nº 137.875-7 a partir de 30.04.2005, 13.439/05-71 – **Rosângela F. de Macedo - Artesanato Me**, Autorizamos a baixa "ex-offício" da I. M. nº 163.469-5 a partir de 30.06.2008, 95.627/06-54 – <

81.479/16-62 – **Dulce Rosana de Souza**, Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo, 85.209/16-30 – **RR Falção Transporte e Locação Ltda Me**, Restitua-se a importância de R\$ 135,24 (cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L. C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento, 83.037/16-13 – **2ª Vara de Trabalho de Santos**, Assunto solucionado através do ofício nº 277/16 – Deatri, 83.921/16-86 – **1ª Vara do Trabalho de Santos**, Assunto solucionado através do ofício nº 275/16 – Deatri, 84.601/16-71 – **1ª Vara do Trabalho de Santos**, Assunto solucionado através do ofício nº 276/16 – Deatri.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 048.125/2010-57 – LEONARDO GUILHERME FERNANDES NOVAES – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, não existe cadastro para o imóvel citado; P.A. 032.677/2011-15 – EBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividade de UTI Móvel e de serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI Móvel, não encontram amparo, com base na tabela 2 do Anexo III da L.C. 730/11; P.A. 078.991/2007-21 – VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades relativas a I.M. nº 133.916-5 não constatadas no local (Rua Professor Dr. Olavo de Paula Borges nº 80 – Baixos); P.A. 057.035/2012-19 – G. T. E. SILVA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 112903-B (ST1 atualizado com o correto preenchimento das atividades e sócios) não atendida; P.A. 098.267/2008-69 – ADRIANO CESAR KUNTZE ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 107039-B (Acrescentar no CNPJ os serviços de manutenção em motos) não cumprida; P.A. 079.853/2013-71 – ADRIANA RENATA COSTA DE LEÃO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, pois não houve atendimento em diversas vistorias feitas; P.A. 013.035/2013-42 – DJL TA-COGRAFOS E ACESS. AUTOM. EM GERAL LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. nº 256.976-0 encerradas no local (Avenida Visconde de São Leopoldo nº 437); P.A. 106.468/2011-15 – R.P.J. BAR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente encerradas no local; P.A. 039.230/2016-36 – H&S ODONTOLOGIA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para H&S Odontologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.605.361/0001-20, para exercer atividade odontológica – CNAE 8630504; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020400, à Avenida Ana Costa nº 484 / conj. 502, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 008.979/2016-22 – AMANDA DE ALMEIDA ALMOINHA – DEFERIDO pedido de alvará para Amanda de Almeida Almoinha, inscrita no CNPJ sob o nº 23.997.831/0001-85, para exercer atividade de cabeleiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Avenida Doutor Pedro Lessa nº 2287 / sala 54, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 064.155/2015-33 – REINALDO FERNANDES PIMENTA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Reinaldo Fernandes Eireli – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.118.376/0003-46, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de óptica – CNAE 4774100, à Rua Alexandre Martins nº 80 / loja 109, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; P.A. 014.082/2016-19 – T. B. MESSIAS SPADA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para T.B. Messias Spada – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.858.997/0001-95, para exercer atividades de fisioterapia CNAE 8650004, à Avenida Ana Costa nº 484 / conj. 920, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 060.580/2016-06 – VITACORDIS – INSTITUTO DE MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS EM MEDICINA SOCIEDADE SIMPLES – DEFERIDO pedido de alvará para Vitacordis - Instituto de Métodos de Diagnósticos em Medicina Sociedade Simples Limitada – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.034.238/0001-38, para exercer atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente – CNAE 8640299; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética – CNAE 8640207; serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos – CNAE 8640208, à Rua Doutor Olythino Rodrigues Dantas nº 343 / conj. 64, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 120.656/2009-41 – PATIO DE CINEMAS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Patio de Cinemas Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.413.383/0001-46, para exercer atividades de exibição cinematográficas CNAE 5914600, à Avenida Ana Costa 465 lojas 418/419, de acordo parecer do fiscal de tributos, obras, vigilância sanitária e Semam, na forma da lei; P.A. 060.718/2016-13 – PROL ESTACIONAMENTO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido ao fato de não ter apresentado documento novo, e no local já possuir outro pedido de alvará, para mesma atividade com I.M. 254.606-7, já indeferida em face de multas, pois no local não é permitido estacionamento de ônibus pela lei de uso e ocupação de solo; P.A. 092.677/2016-98 – BANCO BRADESCO S/A – INDEFERIDO pedido de recurso, pois o auto de infração foi emitido nos termos da Lei 2331/2005; P.A. 094.780/2016-18 – ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, 15 dias, na forma da lei; P.A. 093.977/2016-67 – LOPES ESTACIONAMENTO – EIRELI – EPP – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal; P.A. 095.277/2016-16 – POUAPAPET LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, 8 dias, na forma da lei; P.A. 087.331/2016-12 – G. P. SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, pois o pedido foi atendido, de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 093.837/2016-06 – FORTES CONSERTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI – ME – DEFERIDO prazo de prorrogação, por igual período (15 dias) na forma da lei; P.A. 093.762/2016-09 – CASA DAS VITAMINAS DE SANTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias) na forma da lei; P.A. 073.853/2012-78 – OTTO TEODORO PUPO DE MORAES NETO – PREJUDICADO, pois o assunto já foi solucionado através do processo 060.901/2014; P.A. 071.698/2016-70 – PEDRO LUIZ GARCIA CAPP – DEFERIDO pedido de alteração de razão social, tipo jurídico e capital social, na forma da lei; P.A. 081.015/2016-00

– ARRUMATA DESIGN LTDA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, pois a intimação foi emitida com prazo imediato; P.A. 013.641/2006-93 – PLANINTER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – PREJUDICADO, pois o assunto já está sendo tratado através do processo nº 015.376/2013-34; P.A. 058.524/2009-65 – PREJUDICADO, assunto tratado através do P.A. 100.915/2011-69; P.A. 032.414/2007-20 – ENFOQUE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – PREJUDICADO assunto tratado através do P.A. 067.215/2012-27; P.A. 082.423/2016-43 – BERGAMO BRASIL COMÉRCIO EXT. E LOG. LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, devido tempo decorrido; P.A. 030.876/2014-13 – MAMAE SHOP LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades relativas a I.M. 188.377-6 não constatadas no local (Rua República do Peru nº 56); P.A. 020.567/2009-03 – FAUSTO RIBEIRO DA SILVA CALÇADOS ME – PREJUDICADO devido processo de Baixa “ex-offício” 055.230/2016-47; P.A. 081.523/2006-81 – HAIR BRASIL – COSMÉTICOS E PRODUTOS DE BELEZA LTDA – ME – PREJUDICADO devido processo 068.970/2015-35; P.A. 104.256/2007-90 – CATIA CILENE TASCA ME – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 023.972/2010-63; P.A. 050.574/2013-26 – RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da vigilância sanitária, profissional não atende no local; P.A. 006.429/2008-41 – VALÉRIA HELCIAS MANHANI – ME – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 022.654/2009-79; P.A. 032.805/2007-17 – BRAS EXPORT COM. IMP. EXP. E ARMAZENS GERAIS LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 030.043/2009-31; P.A. 086.314/2008-40 – NOVA LOGÍSTICA S/A – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 100.286/2013-57; P.A. 076.922/2016-29 – ARIANA GONZAGA EVANGELISTA – DEFERIDO pedido de alvará para Ariana Gonzaga Evangelista, inscrita no CPF sob o nº 047.060.739-44, para exercer atividade de psicóloga clínica, à Avenida Washington Luis nº 316 / sala 93, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 107.528/2015-12 – PASTELARIA WU JIAN LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Pastelaria Wu Jian Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.269/0001-44, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Rua Bassim Nagib Trablusi nº 32 / 40, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 034.890/2016-58 – SANDRA ELI COMAR NAKAI – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Sandra Eli Comar Nakai – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.467/0003-51, para exercer atividade de cantinas – serviços de alimentação privativos CNAE 5620103; restaurantes e similares CNAE 5611201, à Avenida Nossa Senhora de Fátima 366, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 065.332/2011-39 – D. W. & F. TENENTE – LTDA – ME – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 065.842/2015-49; P.A. 058.643/2008-73 – ELIELCIO DA SILVA – PREJUDICADO devido processo 053.098/2016-11; P.A. 010.680/2002-13 – OLINDA ALVES RIBEIRO – COMERCIAL LTDA – ME – PREJUDICADO devido processo 039.373/2011-89; P.A. 000.608/2014-95 – CAMILA COOKE FERREIRA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da requerente não constatadas no local (Rua Vereador Rocha e Silva nº 36/53); P.A. 134.739/2013-21 – MELLO & GONÇALVES ESCOLA DE ESPORTES LTDA – ME – PREJUDICADO, pois a inscrição 195.498-0 encontra-se encerrada pelo processo nº 078.609/2013-06; P.A. 101.049/2015-39 – LV ASSES. EM COM. EXT. E TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para LV Assessoria em Comércio Exterior e Transportes Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 59.907.675/0001-67, para exercer atividade de comissária de despachos CNAE 5250801; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo CNAE 5250803, à Rua Martim Afonso 101 conj. 85, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 061.040/2016-96 – MAYKON SILVA SOUZA ME – DEFERIDO pedido de alvará para Maykon Silva de Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 17.826.690/0001-35, para exercer atividade de edição de revistas CNAE 5812100; edição de jornais diários CNAE 5812301; edição de livros CNAE 5811500, à Rua Doutor Guedes Coelho nº 151 apto. 41, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas na forma da lei; P.A. 061.322/2009-19 – MARCELO CHECOLI MANTELATTO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local (Avenida Afonso Pena nº 44 – apto. 1-A); P.A. 056.163/2009-68 – FABIO MENEZES BORALLI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local (Avenida Afonso Pena nº 44 – apto 1-A); P.A. 094.181/2013-61 – ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – DEFERIDO pedido de alvará para Associação Equoterapia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.650/0002-04, para exercer atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana – CNAE 8690901; serviços de assistência social sem alojamento – CNAE 8800600, à Avenida Francisco Manoel S/N – Horto Poutuário, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; P.A. 066.853/2016-81 – CAROLINE TEIXEIRA ZANCHI – DEFERIDO pedido de alvará para Caroline Teixeira Zanchi, inscrita no CPF sob o nº 384.309.398-90, para exercer atividade de psicóloga clínica, à Avenida Ana Costa nº 311 / conj. 62, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 059.914/2016-54 – NAGASTRO – NÚCLEO DE APOIO A GASTROENTEROLOGIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Nagastro – Núcleo de Apoio a Gastroenterologia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.202.801/0001-32, para exercer atividade de educação profissional de nível tecnológico – CNAE 8542200; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais – CNAE 7210000; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador – CNAE 7730002; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490199; serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas – CNAE 8230001; educação profissional de nível técnico – CNAE 8541400; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente – CNAE 8630599; atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente – CNAE 8720499; atividades de centros de assistência psicossocial – CNAE 8720401; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – CNAE 8630502; atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503; atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes – CNAE 8711503; atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e par-

ticulares não especificadas anteriormente – CNAE 8730199; atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio – CNAE 8712300; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente – CNAE 8640299; centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS – CNAE 8711504; clínicas e residências geriátricas – CNAE 8711501, à Avenida Ana Costa nº 222 / conj. 81, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 066.106/2016-80 – IVELISE UECHI – DEFERIDO pedido de alvará para Ivelise Uechi, inscrita no CPF sob o nº 317.431.728-26, para exercer atividade de psicóloga, à Avenida Ana Costa nº 121 -A / conj. 72, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; P.A. 089.074/2016-54 – INSTITUTO PROSPER EDUCACIONAL – DEFERIDO pedido de alvará para Instituto Prosper Educacional, inscrita no CNPJ sob o nº 21.578.289/0001-09, para exercer atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares – CNAE 8550302; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8596999; ensino fundamental – CNAE 8513900; ensino médio – CNAE 8520100; educação profissional de nível técnico – CNAE 8541400; educação profissional de nível tecnológico – CNAE 8542200; educação superior – graduação e pós-graduação – CNAE 8532500, à Avenida Getúlio Dornelles Vargas nº 711 / conj. 1078 e 1709, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 124.954/2015-49 – WORLD PRECISION INSTRUMENTS BRASIL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para World Precision Instruments Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.836.222/0001-44, para exercer atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 4645101; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664800, à Avenida Conselheiro Nébias nº 756 / sala 2611, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 21/12/2016 FONTES DE RECURSOS:- GERAL,SESERP,SEFIN,GPM

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo, Empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A; PA 91.444/16-12; NF:106.810; valor R\$ 16.675,00; venc. 22/11/16; PA 92.903/16-95; NF 107.110 e 107.111 ;valor R\$ 26.950,00; venc. 28/11/16; Motivo 15 Empresa Comércio de Madeiras e Materiais para Construção 1906 Ltda. PA 24.721/16-64; NF 642 e 643 valor R\$ 78.000,00; venc.20/05/16 Motivo 38 Empresa Fembra Comercial Ltda; PA 25.277/16-21; NFs.338 R\$ 18.330,00; venc.30/08/16 Motivo 38 JUSTIFICATIVA:- 15- O não pagto. implicaria na descontinuidade do abastecimento de combustível c/ paralisação de serviços essenciais (Ambulância, Viaturas Corpo Bombeiro, entrega de merenda etc...) 38- Evitar a descontinuidade de fornecimento de materiais de manutenção das vias públicas, passarelas, canais, cemitérios etc..

Santo 20 de Novembro de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº383/2016 - DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:

113807-B – Humberto Costa – CPF: 005.082.018-45 - Fica o estabelecimento intimado a encerrar as atividades por não possuir alvará de licença municipal ou documento equivalente conforme art. 427, Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

113809-B – Vitor Alves Karam Choperia Me – I.M: 176.054-3 - Fica o estabelecimento ciente do indeferimento do processo nº 9.486/2007-18, bem como intimado a encerrar as atividades no local, face ao despacho denegatório exarado pela fiscalização de posturas, conforme art. 428, §2º, Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

113298-B – Antonio Luiz de Siqueira Junior 45330511895 – I.M: 271.473-4 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas para o local (bar), conforme artigo 427 da lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

113299-B – Natalia Borges Vespa – ME – I.M: 253.232-7 - Fica intimado a atender ao disposto no artigo 234 da Lei 3.531/68, preservando e resguardando qualquer acesso às economias contíguas ao estabelecimento comercial, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

113300-B – Zeca's Bar e Restaurante Ltda.-ME – I.M: 012.569-7 - Fica intimado a atender ao disposto no artigo 234 da Lei 3.531/68, preservando e resguardando qualquer acesso às economias contíguas ao estabelecimento comercial, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato.

GISLENE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

PA. 092.204/2016-36 – Ofício nº 405/2016- DGCM – Tendo em vista a cota de 01/12/2016 da DGM, cancele-se o auto de infração 4667.

Processo nº 230.777/2016-38 - Luciane Grippe - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU cuja entrega do aviso ao contribuinte foi prejudicada, ou ainda que foram devolvidos pelo Correio. Abaixo segue os endereços e avisos dos carnês à disposição na Secatri, sito a Rua Quinze de Novembro nº 195 - 4º andar.

| Lançamento | Aviso | Exercício | Ano Base | Endereço do Imóvel | Nº | Sala | Processo |
|-------------|--------|-----------|----------|---------------------------------|-----|-------|----------------|
| 26005033000 | 205594 | 2016 | 2011 | Tr Maria Loureiro | 15 | | 76565/2016-53 |
| 26016027003 | 205654 | 2016 | 2011 | R Itororo | 106 | | 26275/2016-31 |
| 30025017000 | 205500 | 2016 | 2011 | R Ver Dr.Antonio M. Coelho | 0 | | 57175/2016-10 |
| 26012044000 | 204694 | 2016 | 2011 | R gen Camara | 253 | 4 | 41895/2016-91 |
| 35029053000 | 205669 | 2016 | 2011 | Morro Fontana, O Lig El 41 casa | 0 | 1 e 2 | 77272/2001-34 |
| 40053020000 | 205660 | 2016 | 2011 | R. Prof Celestino Bourroul | 192 | | 84189/2016-99 |
| 41091004000 | 205655 | 2016 | 2011 | Praça Espanha | 5 | | 77421/2016-79 |
| 41097007001 | 205656 | 2016 | 2011 | Francisco Lourenço Gomes | 27 | | 77421/2016-79 |
| 52004011001 | 205501 | 2016 | 2011 | Av Eleonor Roosevelt | 706 | | 57175/2016-10 |
| 54043057047 | 205577 | 2016 | 2011 | R Saturnino de Brito | 177 | 67 | 35701/2016-19 |
| 57023003002 | 205578 | 2016 | 2011 | Linha Sorocabana | 7 | | 35701/2016-19 |
| 64017006001 | 205566 | 2016 | 2011 | R Alfredo Labertinca | 348 | | 56776/2016-14 |
| 65038002104 | 205609 | 2016 | 2011 | R Carlos Afonseca | 228 | 12 | 112143/2015-69 |
| 66011029000 | 205586 | 2016 | 2011 | Rua Dr Lobo Viana | 19 | | 15383/2012-19 |
| 67069026015 | 205497 | 2016 | 2011 | Oswaldo Cochrane | 142 | 32 | 50153/2016-11 |
| 68004032004 | 205582 | 2016 | 2011 | Pç Visc Itaborahy | 14 | 4 | 71092/2016-16 |
| 69032014000 | 205545 | 2016 | 2011 | R Joao de Barros | 82 | | 66359/2016-35 |
| 69009115000 | 205613 | 2016 | 2011 | Padre Gastão de Moraes | 0 | | 77605/2016-10 |
| 77001035229 | 205606 | 2016 | 2011 | R Bartolomeu de Gusmão | 13 | 134 | 77637/2016-06 |
| 77004043172 | 205673 | 2016 | 2011 | R Bartolomeu de Gusmao | 49 | 106 | 35903/2016-33 |
| 77004043172 | 205677 | 2016 | 2012 | R Bartolomeu de Gusmao | 49 | 106 | 35903/2016-33 |
| 77004043172 | 205678 | 2016 | 2013 | R Bartolomeu de Gusmao | 49 | 106 | 35903/2016-33 |
| 77014013018 | 205607 | 2016 | 2011 | R. Dr Epitacio Pessoa | 282 | 36 | 34429/2016-69 |
| 77015031001 | 205602 | 2016 | 2011 | Av Bartolomeu de Gusmão | 57 | 11 | 74255/2016-73 |
| 78050029066 | 205661 | 2016 | 2011 | R Alexandre Martins | 18 | 92 | 84189/2016-99 |
| 91030051000 | 205603 | 2016 | 2011 | R Tapuia | 0 | | 77599/2016-19 |

FERNANDO CARNICELI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO - SECATRI-DEATRI-SEFIN



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13.068/2016, Processo nº 90051/2016-56, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de portas, batentes e guarnições, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de obras e manutenções em UMES da Seduc, UBS e Pronto Socorro da SMS, Conjunto Poliesportivo da SEMES, nas unidades da SEAS, SETUR, SECULT, SEMAM, Paço Municipal e nos diversos próprios municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros e Zona Intermediárias e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/01/2017 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 03/01/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/12/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 20 de dezembro de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.105/2016 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.105/2016 – Processo nº 70.194/2016-51, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de utensílios de cozinha necessários para utilização das cozinhas e lactários das Unidades Municipais de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/01/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 04/01/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/12/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br. Santos, 20 de dezembro de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.137/2016

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 17.137/2016 – Processo nº 72.759/2016-06, cujo objeto é a contratação de empresa gerenciadora de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de Diesel tipo S-10 para a frota de veículos automotores do Contratante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da legislação vigente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/01/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/01/2017 às 10h.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14096/2016 - Processo nº 24.238/2016-34**, cujo objeto é seleção de propostas para **Registro de Preços**, visando à aquisição de material para impermeabilização, a ser utilizado na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. - EPP - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|------------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 1.1 | Massa asfáltica para conserto de trincas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE | 225 | OTTO | 72,85 | 16.391,25 |
| 1.2 | Pintura asfáltica para impermeabilização de concreto e alvenaria, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE/LATA | 225 | OTTO | 197,03 | 44.331,75 |
| 1.3 | Revestimento impermeável contra infiltrações, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | CAIXA | 225 | VIAPOL | 38,52 | 8.667,00 |
| 1.4 | Membrana líquida para impermeabilização de lajes, na cor branca, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE | 225 | VIAPOL | 203,97 | 45.893,25 |
| 1.5 | Membrana líquida para impermeabilização de lajes, na cor preta, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE | 225 | VIAPOL | 180,75 | 40.668,75 |
| 1.6 | Manta auto-adesiva aluminizada impermeabilizante, 30 cm, para aplicação em calhas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | ROLO | 180 | SELADIM | 74,67 | 13.440,60 |
| 1.7 | Manta auto-adesiva aluminizada impermeabilizante, 45 cm, para aplicação em calhas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | ROLO | 180 | SELADIM | 107,42 | 19.335,60 |
| 1.8 | Manta auto-adesiva aluminizada impermeabilizante, 90 cm, para aplicação em calhas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | ROLO | 180 | SELADIM | 211,69 | 38.104,20 |

Valor estimado do lote 01: R\$ 226.832,40 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI. – ME. - COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|------------|-------|---------------|--------------------|-----------------|
| 2.1 | Massa asfáltica para conserto de trincas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE | 75 | OTTO BAUNGART | 72,85 | 5.463,75 |
| 2.2 | Pintura asfáltica para impermeabilização de concreto e alvenaria, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE/LATA | 75 | OTTO BAUNGART | 197,03 | 14.777,25 |

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/12/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 20 de dezembro de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.138/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 17.138/2016 – Processo nº 92.498/2016-79, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de disco, eletrodo para solda e lamina de serra, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/01/2017 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 04/01/2017 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/12/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 20 de dezembro de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.139/2016 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.139/2016, Processo nº 92.305/2016-43, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (agendas, cadernos, canetas) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/01/2017 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 05/01/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/12/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 20 de dezembro de 2016

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.140/2016 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.140/2016, Processo nº 93.532/2016-41, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/01/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 06/01/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/12/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 20 de dezembro de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------|-------|---------------|--------------------|-----------------|
| 2.3 | Revestimento impermeável contra infiltrações, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | CAIXA | 75 | OTTO BAUNGART | 38,52 | 2.889,00 |
| 2.4 | Membrana líquida para impermeabilização de lajes, na cor branca, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE | 75 | OTTO BAUNGART | 203,97 | 15.297,75 |
| 2.5 | Membrana líquida para impermeabilização de lajes, na cor preta, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | BALDE | 75 | OTTO BAUNGART | 180,75 | 13.556,25 |
| 2.6 | Manta auto-adesiva aluminizada impermeabilizante, 30 cm, para aplicação em calhas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | ROLO | 60 | DRYKO | 74,67 | 4.480,20 |
| 2.7 | Manta auto-adesiva aluminizada impermeabilizante, 45 cm, para aplicação em calhas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | ROLO | 60 | DRYKO | 107,42 | 6.445,20 |
| 2.8 | Manta auto-adesiva aluminizada impermeabilizante, 90 cm, para aplicação em calhas, conforme descrição contida no Anexo I do edital. | ROLO | 60 | DRYKO | 211,69 | 12.701,40 |

Valor estimado do lote 02: R\$ 75.610,80 (setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

Valor estimado da despesa: R\$ 302.443,20 (trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

AUGUSTO ONESIO FICK

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOIEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.008/2016 – Processo nº 109415/2015-99**, que tem como objeto a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa de Valorização do Jovem – Juventude e Comunidade e para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa Inclusão Cidadã-Fênix, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**:

- Lote 01, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

- Lote 02, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Santos, 20 de dezembro de 2016

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOIEIRO/COMLIC IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de **21/12/2016**, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

| Nome | Registro ou R.G. | P.A. |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| SEBASTIAO RAMOS DE MATOS FILHO | 6.766.409 | 71.967/2.016-105 |
| GERSON SILVA SANTIAGO | 18.809.949-9 | 78.354/2.016-19 |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS | 19.764.518-5 | 78.816/2.016-97 |
| EDUARDO LUIZ DA SILVA | 17.914.189-2 | 80.085/2.016-107 |
| DJALMA TELES DE OLIVEIRA | 20.059.080-7 | 80.088/2.016-98 |
| CARLOS CESAR MENEGHELLI | 12.122.910-5 | 81.967/2.016-14 |
| MARCOS AUGUSTO DE ANDRADE | 20.322.376-7 | 83.260/2.016-99 |
| CARLOS HENRIQUE POMBAL CORREA | 16.838.139-4 | 85.242/2.016-108 |
| SAMUEL NUNES DE SOUZA FILHO | 16.415.063-8 | 85.941/2.016-100 |
| MARCO AURELIO SIMOES COSTA | 11.444.205-8 | 88.012/2.016-101 |
| ILSON SOARES | 10.980.544-6 | 88.251/2.016-102 |
| ADILSON PUPO | 16.419.213-x | 90.115/2.016-103 |
| JOIRSON ANTONIO DOS SANTOS | 12.368.488-2 | 92.514/2.016-104 |
| JOSE PEREIRA DOS SANTOS | 35.733.083-3 | 92.606/2.016-109 |
| SIMONE FREIRE DA COSTA NASCIMENTO | 16.837.892-9 | 94.864/2.016-14 |

PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA LIMA

CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES - EM SUBSTITUIÇÃO

Processos: 95.600/2.016-70, JOÃO CARLOS M. DE VASCONCELLOS GUIDO; 96.132/2.016-79, SILVIO DA COSTA REIS; 82.955/2016-62, MARCILIO ABRACHOS JORGE; 55.775/2016-16, CARLOS DOS SANTOS. ARQUIVE-SE, documentações solicitadas, retiradas pelos requerentes.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 230452/2016-73 - LENIL JOSE DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 229336/2016-75 - REGINA BORNIA ROMITI - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 30/12/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 228375/2016-91 - MARIA DEL PILAR BEZERRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 224413/2016-37 - LUCIANE APARECIDA CAMARGO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 223128/2016-35 - AMANDA MICHELLI NOGUEIRA SILVA - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 19/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222881/2016-02 - ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEM GRUPO.

Processo nº 222543/2016-71 - ALESSANDRA GOMES

DA FONSECA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo digital nr.: 225606/2016-04 - RAQUEL VIEIRA SIMOES - Defiro nos termos do artigo 55 da lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 226106/2016-17 - LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nr. 230680/2016-06 - GUILHERME MARQUES DIAS - Indeferido em face da manifestação da SIAM.

ATOS DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o (a) requerente Margárida da Cruz Silva, registro 24.219-8, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 230.219/2016-17.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 12h e 13h às 17h.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 110 – SEDUC
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para atribuição do Projeto Qualidade de Vida do Educador- Ginástica Laboral para o ano de 2017.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a prática de atividade física como promotora da qualidade de vida;
- a promoção do bem-estar individual por intermédio da consciência corporal: conhecer, respeitar e estimular o seu próprio corpo;
- a prevenção de doenças ocupacionais e compensação das estruturas do corpo com vistas a diminuir o absenteísmo de professores e funcionários nas escolas.

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Qualidade de Vida do Educador- Ginástica Laboral para o ano letivo de 2017 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Qualidade de Vida do Educador- Ginástica Laboral será desenvolvido de março a dezembro de 2017 e atenderá aos professores, funcionários e equipes gestoras das Unidades Municipais de Educação inscritas.

Art. 3º O Projeto será atribuído ao Professor de Educação Básica II – PEB II ou Professor Adjunto de Educação Básica II – PAD II- Educação Física.

§ 1º Ao assumir as aulas do Projeto, o professor fica ciente de que as manterá durante todo o ano letivo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos.

§ 2º As aulas do Projeto serão atribuídas no período diverso ao da jornada do profissional, com carga horária de até 150 horas-aula projeto.

Art. 4º Os professores interessados em participar do Projeto Qualidade de Vida do Educador- Ginástica Laboral deverão comparecer à Seção de Projetos Educacionais Especiais - SEPROJE, Rua Frei Gaspar nº 25, 1º andar, Centro, Santos, no dia **21 de dezembro das 13h às 17h e 22 de dezembro das 9h às 12h para inscrição.**

§ 1º Na inscrição o candidato deverá entregar **currículo** (1 via) com dados completos, informações sucintas e atualizadas com citação de cursos, encontros, seminários e outros, realizados no período de 2012 a 2016.

Art. 5º A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - PEB II – Educação Física com atuação no Projeto e participante da formação específica em 2015;

II - PAD II – Educação Física com atuação no Projeto e participante da formação específica em 2015;

III - PEB II – Educação Física que não atuou no Projeto e não participou da formação específica;

IV - PAD II – Educação Física que não atuou no Projeto e não participou da formação específica.

Art. 6º Para classificação dos candidatos será considerado o tempo de atuação no projeto e a análise do currículo.

§ 1º Havendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - tempo de efetivo exercício na PMS até 30/06/2016;

II - idade.

§ 2º A classificação será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 7º Caberá ao docente selecionado:

I - planejar e executar atividades relativas ao projeto em que está atuando;

II- adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do projeto;

III- preparar, organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados na realização das atividades relativas ao projeto;

IV- participar da reunião de planejamento semanal na SEDUC;

V- registrar as ações desenvolvidas e a frequência dos integrantes do projeto;

VI- trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, colaborando com a escola sempre que for solicitado;

VII- apresentar documentação e registros relativos ao Projeto sempre que solicitado pela SEDUC.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvido o Departamento Pedagógico – DEPED.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO 211/2016 – SEDUC
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que no dia 22 de dezembro (quinta-feira) o expediente da Secretária de Educação, situada na r. Frei Gaspar, 25, Centro Histórico, será encerrado às 14h. O atendimento ao público será normalizado no dia 23 de dezembro (sexta-feira).

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 212 / 2016 – SEDUC
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica os cargos vagos, providos, provisórios e integrados disponíveis para o ano letivo de 2017, para os cargos de Professor Adjunto I e II, conforme anexo.

Os cargos que surgirem após esta publicação não serão incluídos até 01/02/2017, conforme determinado pelo Art. 3º da Portaria nº 89/2016-SEDUC.

A Seção de Alocação de Pessoal – SALOP, solicita aos Diretores de Unidade de Ensino e Supervisores de Ensino que realizem conferência de acordo com relatório de Atribuição/2017 conforme Registro do Processo de Atribuição de Aulas/Classes e informe por e-mail possíveis divergências até 22/12/2016.

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO INFANTIL

| UME | PERÍODO | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS | INTEGRADOS |
|---|---------|----------|-------|-------------|------------|
| Dr.ALCIDES LOBO VIANA | M | 2 | | 2 | |
| | T | | | 1 | |
| ANIZIO BENTO | M | | | 10 | 4 |
| | T | | | 10 | 4 |
| Profª ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO | M | 1 | | 7 | |
| | T | 1 | | 7 | |
| CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA | M | 1 | 1 | | 2 |
| | T | | | | |
| Profª CELY DE MOURA NEGRINI | M | 1 | | 1 | |
| | T | | | 2 | |
| CLAUDIA HELENA DOS SANTOS O. CORREA | M | | | | 3 |
| | T | 1 | | 1 | 3 |
| CLÓVIS BANDEIRA BRASIL | M | 1 | | | |
| | T | | | | |
| Dr. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO | M | | | 3 | |
| | T | 1 | | | |
| DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA | M | 1 | | 1 | 2 |
| | T | 1 | | 1 | 2 |
| DOS ANDRADAS | M | 2 | | 6 | 10 |
| | T | 2 | | 12 | 10 |
| EUNICE CALDAS | M | 2 | | | 2 |
| | T | 3 | | | 2 |
| FLAVIO CIPRIANO BARBOSA | M | | | 1 | 3 |
| | T | | 2 | 2 | 3 |
| PADRE FRANCISCO LEITE | M | 2 | | 4 | 4 |
| | T | | | 7 | 4 |
| GEMMA REBELO | M | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | T | | 6 | | 4 |
| HILDA D'ONÓFRE PAPA | M | | | 1 | 2 |
| | T | | 2 | 3 | 2 |
| HILDA RABAÇA | M | | | 1 | 2 |
| | T | | 3 | 4 | 2 |
| ILHA DIANA | M | | | 1 | |
| | T | | | 5 | 4 |
| Profª IVETA MESQUITA NOGUEIRA | M | 1 | | 5 | 4 |
| | T | 1 | | 5 | 4 |
| VEREADOR JOÃO IGNÁCIO | M | | | | |
| | T | | | 2 | |
| JOÃO WALTER SMOLKA | M | | 1 | 10 | 4 |
| | T | 1 | 3 | 10 | 4 |
| JOSÉ DA COSTA BARBOSA | M | 1 | | 1 | 3 |
| | T | 1 | | 1 | 3 |
| Dr. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO | M | | | 2 | |
| | T | | | 1 | |
| Profª JOSÉ DE SÁ PORTO | M | | | 5 | 5 |
| | T | | 2 | 8 | 5 |
| LAURIVAL RODRIGUES | M | | | | 3 |
| | T | 1 | | 5 | 3 |
| LEONOR MENDES DE BARROS | M | 2 | | 1 | 2 |
| | T | | | 1 | 2 |
| PADRE LÚCIO FLORO | M | | | 1 | |
| | T | | | | 1 |
| LUIZ CARLOS PRESTES | M | 1 | | | |
| | T | 1 | | | |
| Dr. LUIZ LOPES | M | | 1 | | 2 |
| | T | 1 | 1 | 1 | 2 |
| LYDIA FEDERICI | M | 1 | | | 4 |
| | T | 1 | | | 4 |
| Profª MAGALI ALONSO | M | | | | |
| | T | 1 | 1 | 2 | |
| MARGARETH ROSE GONÇALVES BUCHMANN | M | 2 | | 11 | 4 |
| | T | | | 11 | 4 |
| IRMÃ MARIA DOLORES | M | | | 6 | 5 |
| | T | | 4 | 6 | 5 |

| | | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|----|---|
| Profª MARIA HELENA ROXO | M | | 2 | 1 | 2 |
| | T | | | 1 | 2 |
| Profª MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO | M | | | 14 | 4 |
| | T | 1 | | 15 | 4 |
| MARIA PATRICIA | M | | | 2 | 3 |
| | T | 1 | | 2 | 3 |
| MONTE CABRÃO | M | | | 1 | 3 |
| | T | | | 1 | 3 |
| Dr. NELSON DE TOLEDO PIZA | M | | | 2 | |
| | T | | 1 | 1 | |
| NOEL GOMES FERREIRA | M | 2 | | 5 | 3 |
| | T | 1 | 4 | 5 | 3 |
| OLAVO BILAC | M | | | 1 | |
| | T | | | 1 | |
| OLIVIA FERNANDES | M | | | 1 | |
| | T | 1 | | 4 | |
| Prof. OSWALDO JUSTO | M | 2 | | | 1 |
| | T | | 2 | | 1 |
| Dr. PORCHAT DE ASSIS | M | 2 | | 2 | 2 |
| | T | | | 2 | 2 |
| REGINA ALTMAN | M | | 5 | 6 | 4 |
| | T | | 8 | 7 | 4 |
| SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA | M | | | | |
| | T | 1 | | | |
| SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA | M | | | 6 | 3 |
| | T | | 1 | 7 | 3 |
| SANTISTA | M | | | | 3 |
| | T | | | | |
| YARA NASCIMENTO SANTINI | M | 1 | | 4 | 3 |
| | T | | 1 | 10 | 3 |

Fundamental I

| UME | PERÍODO | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|--------------------------------------|---------|----------|-------|-------------|
| ANTONIO D. DE BRITO | M | 1 | | |
| | T | 1 | | |
| AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO | M | | | |
| | T | 1 | | |
| BARÃO DO RIO BRANCO | M | 2 | | |
| | T | 1 | | |
| CIDADE DE SANTOS | M | 1 | | |
| | T | 1 | | |
| DINO BUENO | M | | | |
| | T | 1 | | |
| DOS ANDRADAS II | M | 1 | 2 | |
| | T | | | |
| Profª EMILIA MARIA REIS | M | 1 | | 1 |
| | T | 5 | | 1 |
| Prof. ESMERALDO TARQUINIO | M | 2 | | |
| | T | 1 | 2 | |
| Dr. FERNANDO COSTA | M | 1 | 1 | |
| | T | 1 | | |
| Profª FLORESTAN FERNANDES | M | | | 1 |
| | T | 1 | | |
| GOTA DE LEITE | M | 1 | 1 | |
| | T | | | |
| Profª JOÃO PAPA SOBRINHO | M | 2 | 5 | |
| | T | | | |
| Dr. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO Jr. | M | 2 | | |
| | T | 3 | 3 | 1 |
| Dr. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO | M | | | |
| | T | 1 | 1 | |
| ILHA DIANA | M | | | 1 |
| | T | | | |
| IRMÃO JOSÉ GENÉSIO | M | 1 | | |
| | T | 1 | 5 | |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | M | | | |
| | T | | | |
| LEONARDO NUNES | M | 1 | | |
| | T | 2 | | |
| LOURDES ORTIZ | M | | | 1 |
| | T | 1 | | 1 |
| PADRE LÚCIO FLORO | M | 1 | 4 | |
| | T | | | |
| Profª MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL | M | | 2 | |
| | T | | | |
| Profª MARIA LUIZA ALONSO SILVA | M | 2 | | |
| | T | 1 | | |
| Profª MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | M | | 3 | |
| | T | 1 | | |
| MARTINS FONTES | M | | 3 | |
| | T | | | |
| OLAVO BILAC | M | | | |
| | T | 1 | | |
| Prof. OSWALDO JUSTO | M | 1 | | |
| | T | | | |
| PEDRO CRESCENTI | M | 1 | 1 | 1 |
| | T | | 6 | |
| PEDRO II | M | | | |
| | T | | | |
| DEPUTADO RUBENS LARA | M | 1 | 1 | |
| | T | | 2 | |
| SANTISTA | M | 1 | 12 | |
| | T | | | |
| TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | M | | 3 | |
| | T | | 5 | |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | M | | 4 | |
| | T | 1 | 3 | |
| WALDERY DE ALMEIDA | M | | | |
| | T | 1 | 4 | |

Fundamental II - ARTE

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|----------------------------|----------|-------|-------------|
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | | M15 | |
| AYRTON SENNA DA SILVA | | | T6 |
| BARÃO DO RIO BRANCO | M8/T8/N6 | | |
| CIDADE DE SANTOS | | T9/N8 | |
| DOS ANDRADAS II | | | M11 |
| Dr. DINO BUENO | | | N8 |
| FLORESTAN FERNANDES | | M8/T5 | |
| ILHA DIANA | | | M3 |
| IRMAO JOSÉ GENÉSIO | | T13 | |
| JOÃO PAPA SOBRINHO | | | M11 |
| JOSÉ BONIFÁCIO | | | N3 |
| LOURDES ORTIZ | | T23 | |
| MARIA CARMELITA P. VILLACA | | | M11 |

| | | | |
|---------------------------------------|---------|--------|-----|
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | | T10/N4 | |
| OLAVO BILAC | M10/T10 | T14 | |
| OSWALDO JUSTO | | | M8 |
| PADRE LUCIO FLORO | | | N2 |
| PEDRO II | | T10/N6 | M10 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | | M8/T7 | |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | M26 | | |
| WALDEMAR DO VALLE MARTINS | T26+1 | | M8 |

Fundamental II – CIÊNCIAS

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|----------|--------|-------------|
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | | M21 | |
| AYRTON SENNA DA SILVA | M6/T9 | | |
| BARÃO DO RIO BRANCO | | | N6 |
| CIDADE DE SANTOS | | M6/T12 | |
| JOSÉ BONIFÁCIO | | | N9 |
| JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO Jr. | | | N6 |
| MONTE CABRÃO | | M12 | |
| OSWALDO JUSTO | | | M9 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | | | N9 |

FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|-----------------------------------|------------|---------|-------------|
| ANTONIO DEMOSTENES DE SOUZA BRITO | | | M4 |
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | | M22 | |
| AYRTON SENNA DA SILVA | | | M10 |
| BARÃO DO RIO BRANCO | T16/N2 | | M4 |
| CELY DE MOURA NEGRINI | | T14 | |
| CIDADE DE SANTOS | | | N2/T2 |
| DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA | | | T8 |
| EDMÉA LADEVIG | | | N2 |
| ELSA VIRTUOSO | | M8/T4 | |
| ESMERALDO TARQUINIO | M18 | | N 2 / T 4 |
| FLORESTAN FERNANDES | M 10 / T 8 | | |
| GEMMA REBELLO | | | M10 |
| GOTA DE LEITE | M12/T12/N2 | | |
| ILHA DIANA | | | M5 |
| IRMAO JOSÉ GENÉSIO | | T14 | |
| IVETA MESQUITA NOGUEIRA | | | M10 |
| JOAO PAPA SOBRINHO | | | M10 |
| JOSÉ BONIFÁCIO | | | N2 |
| JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR. | T12 | | |
| JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO | | | M2/T2 |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | | T12 | |
| LEONARDO NUNES | | M14 | |
| LUIZ CARLOS PRESTES | | M10/T10 | |
| MARGARETH ROSE GONCALVES BUCHMANN | | | T2 |
| MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL | | | M6 |
| MARIA HELENA ROXO | | | T8 |
| MARIA PATRICIA | | T12 | |
| MÁRIO DE ALMEIDA ALCANTARA | T18/N2 | | |
| MARTINS FONTES | | T14 | |
| NOEL GOMES FERREIRA | | M8/T8 | |
| OSWALDO JUSTO | | M6/T6 | |
| PEDRO II | T24+2/N2 | | |
| SANTISTA | | | M4 |

FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|----------|-------|----------------|
| BANDEIRA BRASIL | | | T (2 X SEMANA) |
| BARÃO DO RIO BRANCO | 1M | | |
| DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA | | | T(3 X SEMANA) |
| ELSA VIRTUOSO | | | M (2 X SEMANA) |
| ESMERALDO TARQUINIO | | 1M | |
| GEMMA REBELLO | | 1T | |
| JOAO PAPA SOBRINHO | 1 T | | |
| JOSÉ BONIFÁCIO | 1T | | |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | | | |
| LUIZ CARLOS PRESTES | | | T(3 X SEMANA) |
| MARIA CARMELITA P. VILLAÇA | 1 M | | 1M |
| MARTINS FONTES | 1 T | | |
| PORCHAT DE ASSIS | 1 T | | |
| SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA | 1 M | | |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | | 1M | |

Fundamental II - GEOGRAFIA

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|----------|----------|-------------|
| AYRTON SENNA DA SILVA | M3/T23+1 | | |
| BARÃO DO RIO BRANCO | | | N6 |
| CIDADE DE SANTOS | | | N 9 |
| Dr. DINO BUENO | N12 | | |
| IRMAO JOSÉ GENÉSIO | | | T9 |
| JOSÉ BONIFÁCIO | | | N9 |
| JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO Jr. | | M26+1 | N6 |
| LEONARDO NUNES | | | N6 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | | | N6 |
| PEDRO II | | M21/T5+1 | |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | | | N9 |

Fundamental II - HISTÓRIA

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|----------|-------|-------------|
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | | M15 | |
| BARÃO DO RIO BRANCO | | | N6 |
| Dr. DINO BUENO | N12 | | |
| JOSÉ BONIFÁCIO | | | N9 |
| JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO Jr. | | | N6 |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | | T24 | |
| LEONARDO NUNES | | | N3 |
| LOURDES ORTIZ | | | T9 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | | | N3 |
| MARTINS FONTES | T21 | | |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | | | N9 |

Fundamental II - INGLÊS

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|-----------------------|----------|-------|-------------|
| AYRTON SENNA DA SILVA | | M16 | |
| BARÃO DO RIO BRANCO | | T16 | |
| CIDADE DE SANTOS | | | M11 |
| | | | T7 |

| | | | |
|---------------------------------------|-----------|--------|-----|
| ESMERALDO TARQUINIO | | | T8 |
| ILHA DIANA | | | M4 |
| JOSÉ BONIFÁCIO | | T4/N8 | |
| JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO Jr. | | T15/N5 | |
| JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO | | M12/T7 | |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | | T16 | |
| LEONARDO NUNES | T12+3/N14 | | |
| LUCIO FLORO | | | M10 |
| MONTE CABRÃO | | M10/T5 | |
| OSWALDO JUSTO | | T19 | |
| PEDRO CRESCENTI | | | T3 |
| PEDRO II | M23/T3 | | |
| RUBENS LARA | | | T11 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N7/T10 | | |
| WALDEMAR VALE MARTINS | | | M10 |

LÍNGUA PORTUGUESA

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|---------------------------|----------|-------|-------------|
| CIDADE DE SANTOS | M26+4 | | |
| FLORESTAN FERNANDES | T26+4 | | |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | M12 | | |
| LEONARDO NUNES | T24 | T24 | |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | | N12 | |
| | M24 | | |
| | T26+4 | | |

Fundamental II - MATEMÁTICA

| UME | PROVIDAS | VAGAS | PROVISÓRIAS |
|--------------------------------|----------|-------|-------------|
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | M24 | M18 | |
| BARÃO DO RIO BRANCO | | | N10 |
| JOSÉ BONIFÁCIO | N15 | | |
| JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO Jr. | | | N10 |
| JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO | | M12 | |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | T12 | | |
| MARTINS FONTES | | T12 | |

Fundamental II - ENSINO RELIGIOSO

| UME | PROVISÓRIAS |
|---------------------------------------|-------------|
| AVELINO DA PAZ VIEIRA | M11 |
| AYRTON SENNA DA SILVA | M8 |
| BARÃO DO RIO BRANCO | T8 |
| | N1 |
| | M5 |
| CIDADE DE SANTOS | T10 |
| | N1 |
| EDMÉA LADEVIG | T8 |
| JOSÉ BONIFÁCIO | M7 |
| | T7 |
| JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO | M6 |
| JUDOCA RICARDO SAMPAIO | T8 |
| LEONARDO NUNES | N1 |
| | M9 |
| MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA | N1 |
| MARTINS FONTES | N4 |
| OSWALDO JUSTO | M6 |
| PEDRO II | T7 |
| THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL | N1 |
| VINTE E OITO DE FEVEREIRO | T8 |


**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**

EDITAL Nº 021/2016

Faço público que no mês de dezembro de 2016, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 2ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

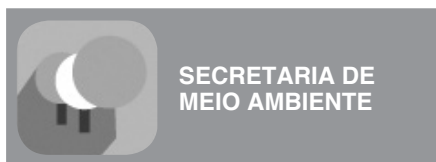
Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

ADULTOS EM CARNEIROS NO MURO

| Nome do Falecido | Data de Falecimento | Jazigo Nº | Carneiro Nº | Muro | Data de Vencimento | Responsável/Concessionário |
|--------------------------------|---------------------|-----------|-------------|------|--------------------|-------------------------------------|
| Francisco Bento Barbosa | 30/04/1995 | 1 | 380 | X | 27/09/2004 | José Barbosa |
| Elydio Barbosa | 26/09/1999 | 1 | 380 | X | 27/09/2004 | José Barbosa |
| Ana Frias Garcia | 20/08/1995 | 7 | 25 | X | 21/08/2000 | Antonio Garcia |
| Maria Luis Veiga | 01/07/1985 | 7 | 24 | X | 18/07/2005 | Maria Catarina Pavan Barreiro |
| Teresa Cristina Cortez Santana | 08/10/1995 | 7 | 24 | X | 18/07/2005 | Maria Catarina Pavan Barreiro |
| Jose Carlos de Deus Junior | 27/08/1995 | 8 | 38 | X | 18/11/2002 | Sergio do Carmo |
| Henrique Gonçalves de Oliveira | 01/03/1986 | 15 | 4069 | X | 06/04/2001 | Teodoro Isaque Figueira |
| José Ferreira | 06/10/1995 | 15 | 4069 | X | 06/04/2001 | Teodoro Isaque Figueira |
| José Mendes do Nascimento | 28/06/1995 | 21 | 63 | X | 29/06/2000 | Ana Soares Nascimento |
| Ivori dos Santos Carvalho | 31/03/1990 | 21 | 36 | X | 31/03/2015 | Aparecida Freire de Carvalho |
| Nadir Mattos | 09/11/1995 | 21 | 36 | X | 31/03/2015 | Aparecida Freire de Carvalho |
| José da Silva Matos | 04/01/1995 | 22 | 33 | X | 05/01/2000 | Marcio Matos dos Santos |
| Maria Gonçalves de Oliveira | 15/05/1995 | 22 | 171 | X | 10/12/2008 | José Domingos Gonçalves de Oliveira |
| Carlos Eduardo G Ribeiro | 10/12/2003 | 22 | 171 | X | 10/12/2008 | José Domingos Gonçalves de Oliveira |
| Manoel Serro | N/C | 22 | 249 | X | | Henriqueta Lopes Serro |
| Henriqueta Lopes Serro | 07/12/1998 | 22 | 249 | X | 08/12/2003 | Conceição Aparecida Serro |
| Rubens Buongermينو | 18/07/1990 | 22 | 245 | X | 25/06/2005 | Irani Moraes Buongermينو |
| Idalina Pinheiro de Moraes | 18/08/1995 | 22 | 245 | X | 25/06/2005 | Irani Moraes Buongermينو |
| Irani Moraes Buongermينو | 25/06/2000 | 22 | 245 | X | 25/06/2005 | Rubens Buongermينو Junior |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|------------|----|-----|---|------------|----------------------------------|
| Noemia de Jesus Pereira | 14/07/1995 | 27 | 5 | X | 15/07/2000 | Izaura Parada Ferreira |
| Antonio Conca | 19/07/1987 | 28 | 87 | X | 13/03/2005 | Guerino Conca |
| Helena Conca Otero | 05/09/1995 | 28 | 87 | X | 13/03/2005 | Carlos Mendes Conca |
| Guerino Conca | 02/03/2000 | 28 | 87 | X | 13/03/2005 | Carlos Mendes Conca |
| Euclides Pedroso | 28/10/1978 | 28 | 70 | X | 28/10/2003 | Vicente João Pedroso |
| Adelia Marchini Pedroso | 15/10/1995 | 28 | 70 | X | 28/10/2003 | Vicente João Pedroso |
| Marcelo Alvares e Alvares | 25/08/1986 | 29 | 291 | X | 20/03/2009 | Neide Fernandes Alvares |
| Marcio Alvares Alvares | 23/08/1991 | 29 | 291 | X | 20/03/2009 | Neide Fernandes Alvares |
| Benigno Alvares Gomes | 10/05/1995 | 29 | 291 | X | 20/03/2009 | Neide Fernandes Alvares |
| Etelvina Alves Alvares | 03/12/1999 | 29 | 291 | X | 20/03/2009 | Neide Fernandes Alvares |
| Antonia Ferreira Alvares | 19/03/2004 | 29 | 291 | X | 20/03/2009 | Neide Fernandes Alvares |
| Marlene Garcia Pereira | 25/09/1995 | 29 | 367 | X | 15/09/2003 | Manoel Adalberto da Silva Garcia |
| Brasilia Braga Martins | 08/06/1995 | 31 | 118 | X | 11/03/2004 | Maria Martins |
| Marcia Lia Martins | 11/03/1999 | 31 | 118 | X | 11/03/2004 | Maria Martins |
| Maurina Teodora da Conceição | 27/08/1995 | 31 | 100 | X | 28/08/2000 | Justino Ferreira de Andrade |
| Maria Gomes do Nascimento | 01/07/1995 | 32 | 107 | X | 02/07/2000 | Elizabeth Bruno da Silva |
| Raymundo Pingarilho A. dos Santos | 03/07/1978 | 34 | 162 | X | 06/10/2004 | Vanderlina dos Santos Ruas |
| Jocelyna Pupo dos Santos | 30/04/1995 | 34 | 162 | X | 06/10/2004 | Cleomar Ruas Reis |
| Manolo Ruas | 05/10/1999 | 34 | 162 | X | 06/10/2004 | Cleomar Ruas Reis |
| Francisco Bezerra Balduino | 27/08/1995 | 35 | 122 | X | 28/08/2000 | Francisco Adriano Balduino |
| Iraci Rodrigues | 19/08/1982 | 35 | 154 | X | 20/08/2002 | Neusa Maria Rodrigues Vaz |
| Sandra Marcia de França | 24/09/1995 | 35 | 154 | X | 20/08/2002 | Neusa Maria Rodrigues Vaz |
| Laurita Nunes Gonzalez | 31/10/1991 | 36 | 66 | X | 31/10/2001 | Maria Eunice da Silva |
| Nelson Rodrigues | 24/07/1995 | 36 | 66 | X | 31/10/2001 | Maria Eunice da Silva |
| Jose Carlos Pupo | 01/09/1995 | 66 | 29 | X | 16/04/2001 | Dulvalina Elza Di Souza |
| Paulo Pedro da Silva | 16/09/1995 | 74 | 36 | X | 18/09/2000 | Francisco Fernandes Chagas |
| Sylvia de Carvalho Torres | 23/01/1995 | 75 | 141 | X | 24/01/2000 | Sylvio Gabriel Gonçalves Torres |
| Carmelinda Conceição Colaço | 17/06/1995 | 75 | 114 | X | 18/06/2000 | Jorge Antonio Santoro |
| Augusto Monteiro Espinha | 11/01/1992 | 75 | 28 | X | 08/01/2005 | Guilherme Placido |
| Leonel Vieira Junior | 06/08/1995 | 75 | 28 | X | 08/01/2005 | Guilherme Placido |
| Izette Placido Vieira | 08/01/2000 | 75 | 28 | X | 08/01/2005 | Guilherme Placido |
| Maria Puresa Pinto | 11/08/1995 | 75 | 132 | X | 12/08/2000 | Izaías Pinto |
| Jose Lourenço | 19/10/1995 | 75 | 6 | X | 20/10/2000 | Oscar Castro Cabral |
| Salvador Victorio Martinez Peres | 25/04/1984 | 75 | 54 | X | 26/04/2009 | Jose Martinez Vicente |
| Encarnação Martinez Chame | 09/11/1995 | 75 | 54 | X | 26/04/2009 | Jose Martinez Vicente |
| Isaura Salgado Massarenti | 25/07/1995 | 82 | 4 | X | 26/07/2000 | Wilson Massaranti |
| Tomoko Onodera Cardoso | 30/09/1995 | 82 | 186 | X | 09/07/2005 | Ronaldo Ferreira |
| Jayme Ferreira | 09/07/2000 | 82 | 186 | X | 09/07/2005 | Ronaldo Ferreira |
| Jose Pereira Guedes | 21/11/1982 | 89 | 138 | X | 22/11/2007 | Cecilia Nobre Guedes |
| Cecilia Nobre Guedes | 09/11/1988 | 89 | 138 | X | 22/11/2007 | José Pereira Guedes Filho |
| Carlos Alberto Guedes | 01/08/1995 | 89 | 138 | X | 22/11/2007 | José Pereira Guedes Filho |
| Joaquim Amaro | 01/04/1983 | 89 | 140 | X | 17/10/1996 | Decio Amaro |
| Deomiro Amaro Junior | 02/10/1995 | 89 | 140 | X | 17/10/1996 | Decio Amaro |
| Dulcineia Amaro Rodrigues | 10/05/1999 | 89 | 140 | X | 17/10/2016 | Decio Amaro |
| Maria Naidia Amaro | 10/11/2006 | 89 | 140 | X | 17/10/2016 | Dario Amaro |
| Deomiro Amaro | 16/10/2011 | 89 | 140 | X | 17/10/2016 | Dario Amaro |

NIZETTI APARECIDA AMARAL
REGISTRO- 31.412-0.
CHEFE DA SECEM-F



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 111/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal torna público por este edital que em 08/12/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 8760 em face de Maria Do Rosário Soares Fraga, CPF 174.144.048-38 por descumprir as determinações do artigo 8º da LC 533/2005, impondo-lhe multa no valor de R\$ 116,93 (Cento e Dezesseis Reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 24, da LC 533/2005.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupá Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 112/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal torna público por este edital que em 08/12/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 8761 em face de Maria Do Rosário Soares Fraga, CPF 174.144.048-38 por descumprir as determinações do artigo 300, incisos XI e XV, da Lei nº 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), com fundamento no artigo 610, inciso II da Lei 3531/68.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupá Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 113/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal torna público por este edital que em 30/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 8759 em face de Rosângela Fernandes de Oliveira, CPF 108.398.598-13 por descumprir as determinações do artigo 300, incisos XV, da Lei nº 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), com fundamento nos artigos 610, inciso II e artigos 614 da Lei 3531/68.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupá Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 114/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 87680 - B em 15/12/2016 ao morador do imóvel sito à R. Major dos Santos Silva, 516 ap.33 - Embaré - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 5 dias, a contar da data de publicação.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 115/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 121793- B em 12/12/2016 ao morador do imóvel sito à R. Dr. Assis Correa, 65 ap.23 - Gonzaga - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 5 dias, a contar da data de publicação.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 116/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 121796- B em 16/12/2016 ao morador do imóvel sito à Av. Mal. Floriano Peixoto, 129 - apto 214 - Gonzaga - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 5 dias, a contar da data de publicação.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 117/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 114968-B em 16/12/2016 ao morador do imóvel sito à R. Oswaldo Cruz, 447 - Boqueirão - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 5 dias, a contar da data de publicação.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 118/2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 114969-B em 16/12/2016 ao morador do imóvel sito à R. Particular Léia, 146 - ap. 46 - Aparecida - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 5 dias, a contar da data de publicação.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2016

Deferimento - Processo nº 95701 / 2016 - 87: Manoel Messias Oliveira Santos - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para o cumprimento da Intimação nº **114737-B**, de 10/11/2016, por mais 10 dias, a contar da data da presente publicação.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2016

Processo nºs: 5.847/2016-85 - ANCORÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - Assunto solucionado, arquivado-se; **82.179/2014-01 - RODRIGO SAMPAIO RUIZ** - Assunto solucionado, arquivado-se; **86.642/2016-29 - MÁRIO SERGIO FLORIDO** - Assunto prejudicado, arquivado-se; **88.905/2016-15 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES** - Assunto prejudicado, arquivado-se; **102.205/2015-98 - GLR CONFEITARIA E PADARIA LTDA-ME** - Assunto prejudicado, arquivado-se; **102.355/2015-19 - CFJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI** - EPP - Assunto prejudicado, arquivado-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 108/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 96404/2016-77 - EMERSON BRITO DE GOES** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de tratar do andamento do processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 109/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 96407/2016-77 - EMERSON BRITO DE GOES** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de tratar do andamento do processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 110/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 35471/2016-61 - MULTI-CARGA LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de tratar do andamento do processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 111/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 44719/2016-75 - FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de tratar do andamento do processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA SEFISO-Z1

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2016:

53447/16-68 - Antônio Renato Lopes Vazquez - Sim, como requer.

54176/16-68 - Gaspar Luiz Riera de Siqueira - Arquivado-se.

54181/16-06 - Gaspar Luiz Riera de Siqueira - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2016:

53441/16-81 - Antônio Renato Lopes Vazquez - Sim, como requer.

53796/16-15 - Alexandre Vieira Diaz - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2016:

26716/15-14 - Torre Maior Empreendimentos Imobiliários Ltda. - De-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

55438/16-48 - Condomínio Edifício Gisela - Concedo prazo até 02/08/2016.

56947/16-05 - N.B.S. Prod. Naturais Ltda. - EPP - Concedo prazo até 01/08/2016.

70494/12-61 - Ana Luísa Previde - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2016:

53446/16-03 - Antônio Renato Lopes Vazquez - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2016:

31469/14-13 - Tatyane Salvador Rebouças - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 472,85.

48777/16-13 - André Oliveira Cruz - Compareça o interessado.

55287/16-64 - Condomínio Residencial Figueira - Nada há que deferir.

56745/16-82 - José Ricardo Reis - Sim, como requer.

56933/16-92 - Bomstil Empreendimentos Ltda. - Sim, como requer.

57322/16-34 - André Bernardo Gonçalves - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2016:

87842/14-91 - Leonardo Fabian Altstut - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitados ISS e taxa de R\$ 646,78.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2016:

56868/16-22 - Cláudio de Aguiar Augusto - Concedo prazo até 29/08/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2016:

58180/16-87 - David Gabriel Gomes - Certifique-se.

58703/16-11 - Bar e Lanchonete Delfim Moreira Ltda. - Arquivado-se.

47250/16-07 - Carlos Massayuki Chinen - Sim, como requer.

55512/16-07 - Guimarães Tavares & Cia Ltda. EPP - Sim, como requer.

58969/16-19 - Valdecir Nunes - Sim, como requer.

58973/16-88 - Lanches Moure Ltda. M.E. - Nada há que

deferir.

76815/10-23 - Vera Lucia Zacarias de Oliveira - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2016:
8682/16-01 - Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Apresente a certidão do PGRSCC.
26838/16-82 - Marcela da Silva Nunes - Certifique-se.
59512/16-41 - Banco Bradesco S/A - Compareça o(a) interessado(a) para ciência do informado em cota retro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2016:
60759/16-09 - Itaú Unibanco S/A - Sim, como requer.
62095/16-13 - Beatriz Brokertas Gomes - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2016:
53154/16-90 - Asa Importadora e Exportadora Ltda. EPP - Arquite-se.

60657/16-21 - Maria Heloisa Alves - Arquite-se.
61933/16-31 - Vaga Lume Mídia Ltda. - Concedo prazo até 18/08/2016.
63671/16-68 - Roseli Rodrigues Miranda - Concedo prazo até 28/08/2016.
64010/16-31 - Tomás Roberto Nogueira - Concedo prazo até 28/08/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2016:
38840/16-21 - José Roberto da Silva - Compareça o interessado.
60262/16-82 - Júlio César Damião Rebouças - Compareça o interessado.
60265/16-71 - Júlio César Damião Rebouças - Compareça o interessado.
63676/16-81 - Roseli Rodrigues Miranda - Indeferido.
64011/16-02 - Tomás Roberto Nogueira - Indeferido.

* Expediente Despachado Em 05/08/2016:
31936/15-60 - Fernando Morilhas - Compareça o interessado.
64607/16-02 - Guimaraes Tavares & Cia Ltda. EPP - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2016:
116593/2012-14 - Puddo Construtora e Incorporadora Ltda - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 572,49.

* Expediente Despachado Em 11/08/2016:
58331/16-61 - Restaurante e Pizzaria Casa Grande Ltda. M.E. - Concedo prazo até 14/08/2016.
66925/16-91 - VPA - Interiores Ltda. - Concedo prazo até 06/09/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2016:
67470/16-58 - MR Formaturas e Eventos Ltda. M.E. - Indeferido: prazo decorrido.
102053/15-41 - Luiz Fernando Grilo Cardoso - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2016:
58217/1695 - Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2016:
50132/16-41 - Fábio Domingo dos Santos - Certifique-se.
57321/16-71 - André Bernardo Gonçalves - Certifique-se.
63193/16-78 - Luiz Nelson Colombo Barbosa - Certifique-se.
123742/12-92 - Mário Badaque - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2016:
69376/16-61 - Gabrielle Chiaratti - Indeferido: prazo decorrido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2016:
59038/16-10 - Clube 2004 - Concedo prazo até 28/08/2016.
68323/16-69 - Miguel Valente Quintas - Concedo prazo até 14/09/2016.
69165/16-55 - José Henrique do Nascimento - Concedo prazo até 18/09/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2016:
4254/16-04 - Distribuidora Almeida Correia Embalagens Plásticas Ltda. EPP - Arquite-se.
4979/16-81 - Carlos Alberto de F. Pontes - Compareça o interessado.
49904/12-41 - Mauricio Azenha Dias - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2016:
2678/16-11 - Condomínio Edifício Yara - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
67588/16-68 - Maria Cecilia Frascino Fonseca Oliveira Silva - Sim, como requer.
68341/16-41 - Lucineide Gomes da Silva Alves - Sim, como requer.
120217/13-97 - Concivil Construtora e Incorporadora Ltda. - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 11.233,97.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2016:
67840/16-75 - Sociedade de Melhoramentos do Bairro Pompéia - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2016:
70764/16-67 - Cpil Piratininga - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2016:
60666/11-15 - Amoneti Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 3.860,61.
97979/09-13 - Marcos Szafrir e Outros - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2016:
67255/14-11 - Marcos Nunes de Araújo - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2016:
67517/16-10 - Maria Cecilia Frascino Fonseca Oliveira

Silva - Certifique-se.
68309/16-38 - Ricardo Alvarez - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2016:
23568/16-01 - Regina Doneux - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2016:
16709/13-61 - Cristina Lores Meis Bellerini - Arquite-se.
35794/16-08 - Felipe Vicente - Indeferido: prazo decorrido.
41055/16-19 - Escola de Ed.Inf. e Ensino Fund Escada do Tempo - Indeferido.
72136/16-25 - Eduardo Luiz Fernandes Theophico de Almeida - Sim, como requer.
72534/16-88 - Natalia do Nascimento Alberghini - Indeferido: prazo decorrido.
73294/16-10 - Paulo Estevão Fernandes Dias - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2016:
25012/14-25 - Washington Ney Barbosa - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 124,11.
34359/11-71 - Hamilton Luiz Costa Junior - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
57088/16-17 - Condomínio Edifício Urupês - Indeferido: prazo decorrido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2016:
102394/14-81 - Shopping Parque Balneário - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2016:
71889/16-78 - Condomínio e Edifício Mariana - Arquite-se.
77355/16-46 - Condomínio Edifício José Bonifácio - Indeferido.
77222/16-42 - Carlos Alberto Firmino - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2016:
47694/16-52 - Wagner Della Paschoa - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2016:
63193/16-78 - Luiz Nelson Colombo Barbosa - Revogo o despacho de 12/08/2016.
73767/16-61 - João Batista Silva - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2016:
74370/16-23 - Restaurante e Pizzaria Casa Grande Ltda. - Indeferido: prazo decorrido.
75509/16-47 - Catarina Pires de Camargo Villalba - Concedo prazo até 10/10/2016.
105484/15-60 - Tamarandê Emp. Imob. Ltda. - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2016:
4979/16-81 - Carlos Alberto de F. Pontes - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
50127/12-87 - Marcelo de Aguiar Menezes - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
77565/16-99 - Bruna Antiquera de Túlio - Sim, como requer.
78810/16-76 - José Henrique do Nascimento - Indeferido.
78858/16-01 - Clínica Femme Assistência À Mulher Ltda. - Concedo prazo até 26/10/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2016:
32811/12-87 - Raquel Firmiana Anchieta Scanduzzi - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 3.063,49.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2016:
77769/16-39 - Quarto Tabelião de Notas de Santos - SP - Indeferido: prazo expirado.
80208/16-90 - Antônio Júlio Varandas - Sim, como requer.
80745/16-49 - Bike Shop Santos Com. Bicletas Ltda. - Concedo prazo até 31/10/2016.
95843/12-48 - Bruno Franzese Campus - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 273,57.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2016:
60653/16-70 - Cilene Matilde França Leite Ribeiro - Certifique-se.
63193/16-78 - Luiz Nelson Colombo Barbosa - Certifique-se.
80269/16-84 - Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - Concedo prazo até 19/10/2016.
112616/14-38 - Lanchonete People Ltda. M.E. - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/10/2016:
32346/13-10 - Wladimir Delgado Gomes - Compareça o interessado.
56658/13-37 - Mauricio Y. A. Pamplona - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.
69395/15-24 - João Esteves Abrantes - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 124,11.
78483/16-61 - Marcelo M. Gones - Deferido o pedido.
80263/16-06 - Wilson Roberto da Silva - Sim, como requer.

81950/16-11 - Antônio Carlos de M. C. Leite - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2016:
108508/14-51 - Thaísa Brites da Costa Faconti - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 112,93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2016:
79311/16-41 - Silvana Lucia de Araújo Col - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2016:
76297/16-14 - Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda. - Dê-se baixa "ex officio" da licença para demolição Nº 0018/2015, expedida pelo P.A. Nº 110188/14-45.
76300/16-19 - Engeplus Construtora e Incorporadora

Ltda. - Dê-se baixa "ex officio" da licença para demolição Nº 0019/2015, expedida pelo P.A. Nº 110185/14-57.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2016:
42966/15-92 - Júlio Carlos Alves de Souza - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2016:
62245/16-34 - Odette Tambur Durante - Compareça o interessado.
83399/16-04 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Compareça o interessado.
84082/16-03 - Solange Conde Guerreiro Guerra - Concedo prazo até 14/11/2016.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA SEFISO-Z3

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2016:
45431/16-72 - Jose Osmar de Santana - Certifique-se.
121440/14-14 - Henrique Rodrigues Gouvêa Filho - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 173,93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2016:
57546/16-91 - Valdinei Moreira Couto M.E. - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2016:
58135/16-22 - Nilson da Silva Lino - Sim, como requer.
58832/16-56 - Amadeu Ventura João - Sim, como requer.
59520/16-79 - Leandro Maia Jung - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2016:
48886/11-44 - Jose Carlos da Costa - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 173,93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2016:
99963/06-01 - Marcus Vinicius Corrêa - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 124,11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2016:
40100/02-22 - José Andrade Nobre - Espeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 622,31.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2016:
21529/16-71 - Carmen Ruggeri - Compareça o interessado (A/C Eng. Carlos Alberto).
61567/16-75 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2016:
60345/16-16 - Antônio Júlio Varandas - Certifique-se.
61765/16-39 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Sim, como requer.



ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531/2016 – DGM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94037-2016-77. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 532/2016 – DGM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94043-2016-70. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 533/2016 – DGM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94056-2016-11. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 534/2016 – DGM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94077-2016-91. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 535/2016 – DGM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94087-2016-45. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 536/2016 – DGM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94090-2016-50. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 537/2016 – DGM 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94097-2016-07. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 538/2016 – DGM 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94369-2016-05. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 539/2016 – DGM 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94382-2016-65. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 540/2016 – DGM 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94392-2016-19. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 541/2016 – DGM 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94412-2016-24. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 542/2016 – DGM
25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94430-2016-14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 543/2016 – DGM
25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94454-2016-74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 544/2016 – DGM
25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94462-2016-01.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 545/2016 – DGM
25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a ABER-TURA de Processo Disciplinar Sumário nº 94480-2016-84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

nistrativo nº 50806/2016-52, pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 087/2016-SMS, publicada em 21/11/2016, às fls. B04.

- Dr. Renato Saggi (Presidente)
- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu
- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

**DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.352/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 77.393/2016-35**

Empresas vencedoras:

ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME nos lotes 1, 3 e 5, conforme a seguir:

- **Lote 1: SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 250ML**

Quantidade Estimada : 8.800 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,37

Marca/Fabricante : Eurofarma

- **Lote 3: SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 500ML**

Quantidade Estimada : 10.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,81

Marca/Fabricante : Eurofarma

- **Lote 5: SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 1000ML**

Quantidade Estimada : 4.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 4,58

Marca/Fabricante : Eurofarma

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA nos lotes 2, 4 e 6, conforme a seguir:

- **Lote 2: SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 500ML**

Quantidade Estimada : 100.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,18

Marca/Fabricante : Fresenius

- **Lote 4: SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 1000ML**

Quantidade Estimada : 45.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,84

Marca/Fabricante : Fresenius

- **Lote 6: SOL. DE GLICOSE 500ML**

Quantidade Estimada : 20.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,56

Marca/Fabricante : Fresenius

O **lote 7** resultou **fracassado**.

Santos, 20 de dezembro de 2016.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.372/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 77.267/2016-81**

Empresas vencedoras:

ISMED FARMACÉUTICA LTDA EPP no **lote 3**, conforme a seguir:

- **Lote 3: CEFUROXIMA AXETIL 250MG**

Quantidade Estimada : 1.200 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,90

Marca/Fabricante : Genérico / Ranbaxy
Os **lotes 1, 4 e 5** resultaram **desertos** e o **lote 2** resultou **fracassado**.

Santos, 20 de dezembro de 2016.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.383/2016
AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 88.678/2016-47**

Empresa vencedora:

KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP no **lote 1**, conforme a seguir:

- **Lote 1: PEÇAS PARA PROCESSADORA DE RX MACRO-TEC MX 2 (VÁLVULA SOLENÓIDE DE QUIMICOS)**

Quantidade : 02 unidades

Preço Unitário : R\$ 660,00

Marca/Fabricante : Macrotec

Valor total do lote 1: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

Santos, 20 de dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.390/2016**, do processo nº 88.027/2016-39, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO** de solução: **ÁCIDO ACÉTICO 2% - 1000 ML**, resultou **fracassado**. Santos, 20 de dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DO DIRETOR- PRESIDENTE****PORTARIA Nº 003/2016**

O Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve credenciar os funcionários da CODESP – (Guarda Portuários) a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

| Registro | Nome | A partir de : |
|----------|-------------------------------------|---------------|
| 35.735-9 | ANSELMO CALIXTO DE SOUZA | 21/12/2016 |
| 35.908-4 | CEZAR AUGUSTO DA SILVA GASPAS | 21/12/2016 |
| 35.791-0 | CLÁUDIA APARECIDA DE TOLEDO ARANTES | 21/12/2016 |

| | | |
|----------|---------------------------------|------------|
| 35.946-7 | ELI PEREIRA DO NASCIMENTO | 21/12/2016 |
| 36.556-4 | EVERTON RODRIGUES OLIVEIRA | 21/12/2016 |
| 35.724-3 | FABIO RIBEIRO DOS SANTOS | 21/12/2016 |
| 36.650-1 | GUSTAVO SANTOS NAPOLITANO | 21/12/2016 |
| 36.660-9 | JANDERSON LEUTZ RIOS | 21/12/2016 |
| 36.562-9 | LEANDRO NOGUEIRA SANTOS | 21/12/2016 |
| 35.863 | LEANDRO SOUZA AUGUSTO | 21/12/2016 |
| 35.893-2 | LUIZ CLAUDIO DE MORAES SARMENTO | 21/12/2016 |
| 35.717 | MARCELLO SAGGIA | 21/12/2016 |
| 35.968-8 | MARCO AURELIO DIAS DOS SANTOS | 21/12/2016 |
| 36.655-2 | MURILO ANTUNES BARROQUEIRO | 21/12/2016 |
| 36.656 | NILVANDRO COSTA DO NASCIMENTO | 21/12/2016 |
| 36.661-7 | RICARDO AUGUSTO REIS ROCKKO | 21/12/2016 |
| 35.852-5 | ROBERTO SILVA BARROSO | 21/12/2016 |
| 35.757-0 | ROGERS DE OLIVEIRA GERMANO | 21/12/2016 |
| 35.832 | SILAS DOS SANTOS SOUZA | 21/12/2016 |
| 35.955-6 | WAGNER PINHEIRO DE ALMEIDA | 21/12/2016 |

Santos, 19 de dezembro de 2016.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
OPERACIONAL****COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01 ALTERAÇÃO DE FEIRA LIVRE – SEFIS-FEI / DEFEMP / SEFIN – EMBARÉ

Data: 24 e 31/12/2016

Horário: 00h00 às 16h00

Intervenções Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Córchrane e Av. Alm. Córchrane.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Córchrane.

Trânsito Local: R. Aureliano Coutinho entre R. Oswaldo Córchrane e Av. Alm. Córchrane; R. Ministro João Mendes entre R. Oswaldo Córchrane e Av. Alm. Córchrane.

**OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS**

**ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES ESPECIAIS
E EQUIPAMENTOS URBANOS****COMUNICADO**

CAMINHÃO PLACA CVX 6642

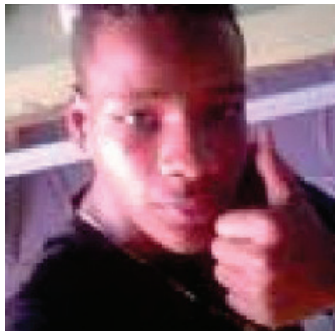
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Cepav Pavimentação e Terraplenagem Ltda Epp**, proprietária do caminhão de placa, **CVX 6642** para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



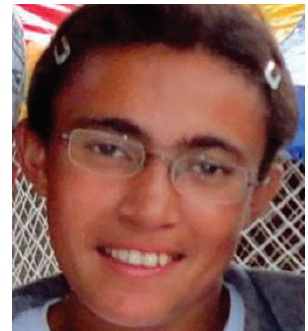
FELIPE DAVI DE JESUS FREITAS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2011



FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2010



FERNANDA CAROLINA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanhos claros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2014



FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2011



GABRIEL HENRIQUE S. DA SILVA
Idade: 3 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em janeiro de 2004

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

**SE O MEU FILHO/
FILHA QUE ESTAVA
DESAPARECIDO
RETORNOU PARA CASA
O QUE DEVO FAZER?**

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



**LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU
ADOLESCENTE REGISTRADA NO
CADASTRO NACIONAL COMO
DEVO PROCEDER?**

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

publicação deste, retirar o caminhão, de placa supra, marca **Kia**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Cananea, nº 53** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

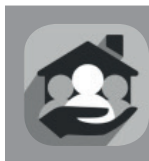
COMUNICADO
VEÍCULO PLACA DKO 3079

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, pu-

blicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Bruno Santana Silva**, proprietário do veículo de placa, **DKO 3079** para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Governador Roberto da Silveira, nº 154** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a Política de Investimentos a ser observada no exercício de 2017 na condução dos investimentos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santos, elaborada em conformidade com o disposto na Lei nº 9.717/98 e Resolução CMN nº 3.922/2010 e aprovada pelo seu Conselho de Administração.

Santos, 14 de dezembro de 2016

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

ÍNDICE

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2 | GOVERNANÇA CORPORATIVA..... | 4 |
| 2.1 | COMITÊ DE INVESTIMENTOS..... | 4 |
| 2.2 | CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS..... | 5 |
| 3 | DIRETRIZES GERAIS..... | 5 |
| 4 | MODELO DE GESTÃO..... | 5 |
| 5 | CARTEIRA ATUAL..... | 6 |
| 6 | ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO..... | 6 |
| 6.1 | LIMITES..... | 6 |
| 6.2 | CENÁRIO..... | 6 |
| 6.3 | PASSIVO..... | 7 |
| 6.4 | ALOCAÇÃO OBJETIVO..... | 8 |
| 7 | APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS..... | 8 |
| 8 | BENCHMARKS POR SEGMENTO..... | 9 |
| 9 | GESTÃO DE RISCO..... | 9 |
| 9.1 | RISCO DE MERCADO..... | 9 |
| 9.1.1 | VaR..... | 9 |
| 9.1.2 | Análise de Stress..... | 10 |
| 9.2 | RISCO DE CRÉDITO..... | 10 |
| 9.2.1 | Abordagem Qualitativa..... | 10 |
| 9.2.2 | Exposição a Crédito..... | 12 |
| 9.3 | RISCO DE LIQUIDEZ..... | 12 |
| 9.4 | RISCO OPERACIONAL..... | 13 |
| 9.5 | RISCO LEGAL..... | 13 |
| 9.6 | RISCO SISTÊMICO..... | 13 |
| 10 | OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS SÓCIO-AMBIENTAIS..... | 14 |

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 9.717/98 e Resolução CMN nº 3.922/2010 que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2 Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (PI.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta PI. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

2.1 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e a Decreto nº 6.241 de 22/10/2012, o Comitê de Investimentos do IPREVSANTOS será composto por 5 (cinco) membros, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações de investimentos junto à Presidência do Instituto e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento.

2.2 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPREVSANTOS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922. Esta deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta PI. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta PI. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2017.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10 e Portaria MPS nº 440/13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apereçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta PI. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPREVSANTOS.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente o Ministério da Previdência Social.

4 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440/13 do IPREVSANTOS, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da PI. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

O gestor responsável pela aplicação dos recursos do RPPS é o Sr. Gilmar de Abreu Campos, CPF 540.865.078-20, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, com validade até 08/01/2019.

5 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/11/2016.

| SEGMENTO | LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.992) | CARTEIRA |
|----------------|---------------------------------------|----------|
| Renda Fixa | 100% | 90,22% |
| Renda Variável | 30% | 9,78% |

6 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A Supervisão Baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do RPPS. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Regime Próprio de Previdência Social e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- a alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos,
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

6.1 Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/10.

6.2 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (25/11/2016) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

| Mediana - agregado | Expectativas de Mercado | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------|--------|------------------------|--------------|-------------|--------|------------------------|
| | 2016 | | | | 2017 | | | |
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comportamento semanal* | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comportamento semanal* |
| IPCA (%) | 6,88 | 6,80 | 6,72 | ▲ (3) | 5,00 | 4,93 | 4,93 | ▲ (2) |
| IGP-DI (%) | 7,29 | 6,88 | 6,83 | ▼ (3) | 5,38 | 5,17 | 5,06 | ▼ (3) |
| IGP-M (%) | 7,53 | 7,25 | 7,18 | ▼ (3) | 5,41 | 5,30 | 5,22 | ▼ (4) |
| IPC-Fipe (%) | 6,65 | 6,58 | 6,58 | ▲ (1) | 5,55 | 5,06 | 5,06 | ▲ (2) |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$) | 3,20 | 3,30 | 3,35 | ▲ (3) | 3,40 | 3,40 | 3,40 | ▲ (2) |
| Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$) | 3,43 | 3,45 | 3,45 | ▲ (1) | 3,33 | 3,38 | 3,40 | ▲ (3) |
| Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.) | 13,50 | 13,75 | 13,75 | ▲ (2) | 10,75 | 10,75 | 10,75 | ▲ (4) |
| Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.) | 14,13 | 14,16 | 14,16 | ▲ (2) | 11,63 | 11,67 | 11,66 | ▲ (2) |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) | 45,00 | 44,90 | 45,40 | ▲ (1) | 49,80 | 49,90 | 50,79 | ▲ (1) |
| PIB (% do crescimento) | -3,30 | -3,40 | -3,49 | ▲ (8) | 1,21 | 1,00 | 0,98 | ▲ (6) |
| Produção Industrial (% do crescimento) | -6,00 | -6,02 | -6,23 | ▲ (1) | 1,11 | 1,11 | 1,21 | ▲ (1) |
| Conta Corrente* (US\$ Bilhões) | -18,00 | -19,00 | -19,00 | ▲ (1) | -25,70 | -25,35 | -25,68 | ▲ (1) |
| Balança Comercial (US\$ Bilhões) | 48,00 | 47,42 | 47,00 | ▲ (9) | 45,00 | 45,00 | 44,07 | ▲ (1) |
| Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões) | 65,00 | 65,00 | 65,00 | ▲ (17) | 68,00 | 70,00 | 70,00 | ▲ (2) |
| Preços Administrados (%) | 6,00 | 6,07 | 6,02 | ▲ (1) | 5,20 | 5,30 | 5,28 | ▲ (1) |

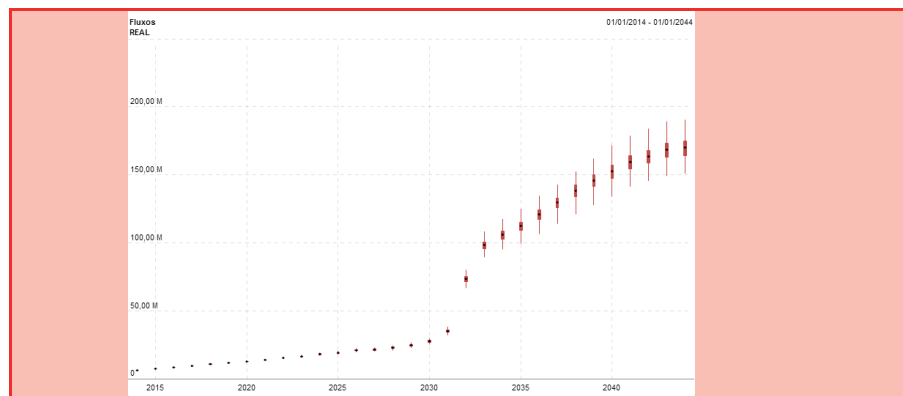
* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

6.3 Passivo

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento da Instituição.



Este gráfico representa a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

6.4 Alocação Objetiva

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetiva e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

| FI | Limite Legislação | Limite IPREV SANTOS | Adequação Fundo |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|
| TÍTULOS TESOURO NACIONAL - SELIC | 100% | 100% | Art. 7º, I, "a" |
| FI 100% TÍTULOS TN | 100% | 80% | Art. 7º, I, "b" |
| OPERAÇÕES COMPROMISSADAS | 15% | 0% | Art. 7º, II |
| FI RENDA FIXA / REFERENCIADOS RENDA FIXA IMA e IDKA | 80% | 60% | Art. 7º, III, "a" |
| FI DE RENDA FIXA | 30% | 30% | Art. 7º, IV |
| FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS – ABERTO | 15% | 5% | Art. 7º, VI |
| FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FECHADO | 5% | 5% | Art. 7º, VII, "a" |
| FI RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO | 5% | 5% | Art. 7º, VII, "b" |
| FI DE AÇÕES REFERENCIADOS | 30% | 30% | Art. 8º, I |
| FI DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES | 20% | 20% | Art. 8º, II |
| FI DE AÇÕES | 15% | 15% | Art. 8º, III |
| FI MULTIMERCADOS | 5% | 5% | Art. 8º, IV |
| FI DE PARTICIPAÇÕES | 5% | 5% | Art. 8º, V |
| FI IMOBILIÁRIO - COTAS NEGOCIADAS EM BOLSA | 5% | 5% | Art. 8º, VI |

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Pl., conforme descrito no item 6.2.

7 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente pelos custodiantes.

8 Benchmarks por segmento

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

| SEGMENTO | BENCHMARK |
|----------------|---------------------|
| PLANO | IPCA + 6,00% |
| Renda Fixa | 70% IMA-B + 30% CDI |
| Renda Variável | IBOVESPA |

9 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de risco depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

9.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

9.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do Value-at-Risk (VaR), com o objetivo de o IPREVSANTOS controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.
- O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

| MANDATO | LIMITE |
|----------------|--------------------------|
| Consolidado | - |
| Renda Fixa | 5 % |
| Renda Variável | 100 % do VaR do Ibovespa |

9.1.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

9.2 Risco de Crédito

9.2.1 Abordagem Qualitativa

A Instituição utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento
- Grau especulativo

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

| ATIVO | RATING EMISSOR | RATING EMISSÃO |
|---|----------------|----------------|
| Títulos emitidos por instituição não financeira | X | X |
| FIDC | | X |
| Títulos emitidos por instituição financeira | X | |

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

| AGÊNCIA | FIDC | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA |
|------------------|---------|------------------------|----------------------------|
| PRAZO | - | Longo prazo | Curto prazo |
| Standard & Poors | brA- | brA- | brA-3 |
| Moody's | A3.br | A3.br | BR-3 |
| Fitch Ratings | A-(bra) | A-(bra) | F3(bra) |

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

9.2.2 Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

| RATING | LIMITE |
|-----------------------|--------|
| Até AAA | 60% |
| Até AA + | 40% |
| Até A + | 10% |
| Até BBB + | 6% |
| Até BB- ou sem rating | 2% |

9.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

9.3.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

9.3.1.2 Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no seguinte indicador:

- Percentual da carteira que pode ser negociada em condições adversas;

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que, em condições adversas (20% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

| HORIZONTE | PERCENTUAL DA CARTEIRA |
|----------------------------|------------------------|
| 1 (um) dia útil | 30 % |
| 21 (vinte e um) dias úteis | 40 % |

9.4 Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

9.5 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

9.6 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

10 Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do IPREVSANTOS tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como o RPPS possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios sócio-ambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

IPREVSANTOS, 14 de dezembro 2016.

¹ *Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2016

Processo nº 51646/2012-90: Maria de Lara Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2016

Processo nº 75461/2016-12: Zelia Lupe Memória Ferreira – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 90880/2016-11: Claudio de Barros Nogueira** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2016

Processo nº 90719/2016-65: Lina Rosa da Cunha Lima – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 91601/2016-91: Júlia Aparecida Losada de Azevedo** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 91475/2016-38: Lucia Ribeiro Afonso e Maria Regina Pereira da Costa** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2016

Processo nº 86689/2016-92: Maria da Penha Siebra da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 94792/2016-05: Maria Luisa Afonso Freitas** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 95145/2016-85: Marilene Rodrigues Bombardelli** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 95246/2016-92: Luzinete Augusta de Freitas** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2016

Processo nº 83205/2016-08: Marilice Fernandes – Defiro a aposentadoria da servidora com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/12/2016

Processo nº 87976/2016-10: Celia Cristina Ferreira Lopes Machado – Defiro a aposentadoria da servidora com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 83211/2016-19: Maria da Glória Barreto da Cruz** – Defiro a aposentadoria da servidora com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 347/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 01 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 3º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sr.ª MARINILCE FERNANDES, registro nº 22.602-7, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 348/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, com proventos integrais, a partir de 05 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sr.ª CÉLIA CRISTINA FERREIRA LOPES

MACHADO, registro nº 23.775-0, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 349/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, sem paridade, com proventos integrais, a partir de 05 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sr.ª MARIA DA GLÓRIA BARRETO DA CRUZ, registro nº 27.157-7, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 350/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, a contar de 02 de maio de 2012, a MARIA DE LARA SILVA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, GIVALDO SANTANA DA SILVA, registro nº 16.991-2, no cargo de Guarda, Nível E, falecido em 02 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 351/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 06 de setembro de 2016, a ZÉLIA LUPE MEMÓRIA FERREIRA (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, WALDYR AMBRÓSIO GIL, registro nº 6.189-5, no cargo de Professor de Ensino Médio, Nível P, falecido em 21 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, a contar de 25 de setembro de 2016, a MARIA DA PENHA SIEBRA DA SILVA (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOÃO DIAS DE ALMEIDA FILHO, registro nº 17.594-3, no cargo de Guarda Municipal I, Nível F, falecido em 25 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 353/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 09 de novembro de 2016, a CLAUDIO DE BARROS NOGUEIRA (esposa), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, NATIVIDAD FERNANDEZ NOGUEIRA, registro nº 7.680-2, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, falecida em 08 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 354/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 08 de novembro de 2016, a LINA ROSA DA CUNHA LIMA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, TOER BENEDITO FERREIRA, registro nº 8.031-7, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, falecido em 27 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 355/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 10 de novembro de 2016, a JULIA APARECIDA LOSADA DE AZEVEDO (filha), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RICARDO GOMES DE AZEVEDO, registro nº 22.709-0, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, falecido em 27 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 356/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68, 69 e 71 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 31 de outubro de 2016, a LUCIA RIBEIRO AFONSO (esposa) e MARIA REGINA PEREIRA DA COSTA (ex-esposa) dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, VANDERLEI MACHADO AFONSO, registro nº 8.055-6, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, falecido em 31 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 357/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, a contar de 12 de novembro de 2016, a MARIA LUISA AFONSO FREITAS (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, HELADIO DE SOUSA FREITAS, registro nº 15.063-1, no cargo de Técnico de Auxiliar de Administração, Nível L, falecido em 12 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 358/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 28 de novembro de 2016, a MARILENE RODRIGUES BOMBARDELLI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LAURO BOMBARDELLI, registro nº 7.112-6, no cargo de Motorista, Nível G, falecido em 18 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 359/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, a contar de 12 de novembro de 2016, a LUZINETE AUGUSTA FREITAS (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MANOEL DE FREITAS FILHO, registro nº 5.642-4, no cargo de Pintor, Nível E, falecido em 12 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de dezembro de 2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016 – REGIMENTO INTERNO

PUBLICADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016

ONDE SE LÊ:

(...)

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho de Administração é composto, nos termos do art. 31, incisos I a III e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, de 8 (oito) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Santos, com mandato de 4 (quatro) anos, indicados da seguinte forma:

(...)

LEIA-SE

(...)

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho de Administração é composto, nos termos do art. 31, incisos I a III e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, de 11 (onze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Santos, com mandato de 4 (quatro) anos, indicados da seguinte forma:

(...)

Santos, 16 de dezembro de 2016.

PEDRO RODRIGUES DA MATTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IPREVSANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 653 / 2016 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2016. **RESOLVE APROVAR:**

Art.1º - A alteração do Plano Municipal de Assistência Social exercício 2017 no tocante as considerações apontadas pela Diretoria Executiva deste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

LEANDRO LAPETINA FREIRE

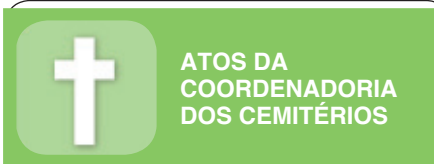
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.12.2016

Processos nºs 99692/2016-30: Andrea Aparecida Iozzi Joaquim Verni; 99716/2016-04: Isabel Cristina Rodrigues Corrêa; 21895/2015-58: Sandra Regina Biangaman Pinheiro - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **100771/2016-55: Carla Leila Perete dos Santos; 93660/2016-21: CAPEP-SAÚDE** – Deferido.



ATOS DA COORDENADORIA DOS CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 20/12/16:

AREIA BRANCA

Nome: JOSE DA SILVA COUTO FILHO

Idade: 81 anos

Filiação: Jose da Silva Couto e Maria Madalena da Silva

Nome: FRANCISCO FERNANDES

Idade: 88 anos

Filiação: Cypriano Fernandes e Hortência Lousada (Falecidos)

Nome: HELENA MARISA SEVERINO PORTO DE OLIVEIRA

Idade: 59 anos

Filiação: Jorge Severino e Verdolina Ribeiro Severino

FILOSOFIA

Nome: ARLINDO ALVES CARNEIRO

Idade: 78 anos

Filiação: Pompeu Alves Carneiro e Carolina Augusta

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510



COMUNICADO

A PRODESAN—Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Novembro de 2016, nos termos das instruções consolidadas nº 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

| Itens | Empresa | Valor R\$ | Contrato : |
|-------|--|------------|------------|
| 1 | Vila Rica Park Loc. e Com. de Veic. Ltda. | 42.985,82 | Aux.2915 |
| 1 | Guia Veículos Ltda | 41.512,04 | Aux.2892 |
| 2 | Auto Posto Novo Milênio Ltda. | 1.108,71 | Aux.2943 |
| 2 | Auto Posto Novo Milênio Ltda. | 14.339,46 | Aux.2993 |
| 2 | Auto Posto Jabuca Ltda | 1.235,31 | Aux.2944 |
| 3 | A Meira Alves Materiais - ME | 12.653,14 | Aux.2975 |
| 3 | Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME | 6.348,80 | Aux.2978 |
| 3 | Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME | 3.342,80 | Aux.2989 |
| 3 | Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora - ME | 86.284,82 | Aux.2977 |
| 3 | Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora - ME | 131,40 | Aux.2988 |
| 3 | Link-up Sist.de Informação Tecnologia Ltda | 4.883,24 | Aux.2987 |
| 3 | Starlook Comercial Eireli-EPP | 20.452,52 | Aux.2976 |
| 3 | Simmed Produtos Hospitalares Ltda-EPP | 2.875,00 | Aux.2974 |
| 4 | Verocheque Refeições Ltda. | 660.422,81 | Serv.973 |
| 5 | CDT Network Ltda. | 2.232,57 | Serv.962 |
| 5 | Telefonica Brasil S/A | 14.550,00 | Serv.994 |
| 6 | Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda | 35.998,29 | Aux.2949 |
| 6 | Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda | 29.280,00 | Aux.2948 |
| 6 | Akatijú Comercial e Prestadora de Serviços Ltda | 31.187,17 | Aux.2963 |
| 6 | Embrascol Locadora Com.Serviços Ltda-E | 29.600,00 | Aux.2980 |
| 6 | Nova Fonte Transporte e Logística Ltda EPP | 16.012,50 | Aux.2991 |
| 6 | Nova Fonte Transporte e Logística Ltda EPP | 6.720,00 | Aux.2992 |
| 7 | Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda | 12.743,20 | Serv.959 |
| 8 | Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. | 51.400,00 | ARP.15 |
| 8 | NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda | 231.670,56 | Aux.2942 |
| 8 | Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda | 64.336,30 | Aux.2937 |
| 9 | Silvane Dominga Diseгна - ME | 3.241,50 | ARP9 |

Justificativas por itens:

1 O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

2 O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

3 O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

4 O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

5 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

6 O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

7 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

8 O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

9 O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de limpeza de próprios municipais por falta de equipamentos de proteção individual exigidos em lei.

Santos, 19 de Dezembro de 2016.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO